SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 123/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 02295/11:

RESOLVE

Art. 1º- REVOGAR a Portaria n° 019-A/2004 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 26 de março de 2004, que concedeu a PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. **JOSÉ ARAÚJO XAVIER**, viúvo da ex-servidora segurada **ANA MATIAS DE ARÚJO,** zeladora, matrícula nº. 110, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir da data do óbito, em 01 de março de 2004,**TORNANDO-A SEM EFEITO**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Alagoa Nova, PB, 03 de setembro de 2013.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:4563CA35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA PV - 24/2013

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 02295/11:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ARAÚJO XAVIER,** na condição de viúvo da ex-segurada **ANA MATIAS DE ARAUJO, zeladora**, matrícula 110, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cujo óbito ocorreu em 01 de março de 2004, de acordo com o disposto nos **art. 40, §7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de março de 2004.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 03 de setembro de 2013.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:18CB2595

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 57/2013

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 03390/10:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 123/2009, publicada no Jornal Oficial de 31 de março de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MAGNA COELI DE OLIVEIRA MARTINS, Professora**, matricula 230, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c art. 30, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 104/ 2002.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de março de 2009

Art. 4º - Registre-se. Publique-se

Alagoa Nova, PB, 01 de novembro de 2013.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:023DFD04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 01788/11:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 055/2003, publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 30 de dezembro de 2003, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **SEVERINA CABRAL AVELINO**, auxiliar de serviços, matrícula nº. 0593, lotada na Secretaria de Saúde, **TORNANDO-A SEM EFEITO**.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALAGOA NOVA, em 20 de Fevereiro de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:EAD174D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
APOSENTADORIA AP -06/2014

PORTARIA AP - 06/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 01788/11,

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **SEVERINA CABRAL AVELINO,** auxiliar de serviços, matrícula nº 0593, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 20 de fevereiro de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A56D6D60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 07/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC 01775/11,

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 249/2008, publicada no Jornal Oficial de 30 de abril de 2008, que passará a ter a seguinte redação:

" CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOSÉ MENDES,** professora, matrícula n° 0285, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88".**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2008.

Art. 3°- Registre-se, publique-se

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:84A3448E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
APOSENTADORIA AP -15/2014

PORTARIA AP - 15/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 01777/11:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 060/2007, publicada no Jornal Oficial de 30 de setembro de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

"CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DOS ANJOS SANTOS,** auxiliar de serviços, matricula 622, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003".**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de setembro de 2007.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:71BC49F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICARa**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**, que objetiva o**FORNECEIMENTO DE REFEIÇÕES – CAFÉ DA MANHÃ e JANTAR - PARA OS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE**

DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIOS MATINAL E NOTURNO,por um período de 09 (nove) meses; e com base nos elementos constantes do processo correspondente,**ADJUDICAR**o referido objeto a Empresa**POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.278.981/0001-82**;**com o valor de**R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de março de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2C3A7A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 114/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**HC PEÇAS S/A**
CNPJNº38.046.843/0014-16
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014
OBJETO:Fornecer**PNEUS NOVOS, REALIZAR OS SERVIÇOS DE DUPLAGEM DE PNEUS NOVOS E DE REVESTIMENTO DE PNEUS USADOS**destinados à aplicação na frota própria de veículos deste Município.
VALOR: R$ 44.420,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5CD288AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 115/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**PNEUMAX LTDA**
CNPJNº009.215.807/0001-16
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014
OBJETO:Fornecer**PNEUS NOVOS, REALIZAR OS SERVIÇOS DE DUPLAGEM DE PNEUS NOVOS E DE REVESTIMENTO DE PNEUS USADOS**destinados à aplicação na frota própria de veículos deste Município.
VALOR: R$ 412.692,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e noventa e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3A5A0606

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 120/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO**
CPFNº675.735.254-00
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
OBJETO:Executar serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, durante 184 dias letivos no corrente ano.
VALOR: R$ 8.500,80 (oito mil e quinhentos reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E9A4E94C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 121/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**MARLUCE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**
CPFNº918.091.344-04
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
OBJETO:Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, durante 184 dias letivos no corrente ano.
VALOR: R$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:03C7AEF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 122/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**JOSÉ SEVERINO DE PAIVA**
CPFNº020.526.884-63
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
OBJETO:Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, durante 184 dias letivos no corrente ano.
VALOR: R$ 19.783,68 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6D7AA472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 123/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
CNPJNº70.097.530/0001-85
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014
OBJETO:Fornecer**MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA,**destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2014**.**
VALOR:R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:45979E8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 124/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJNº08.527.137/0001-00
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014
OBJETO:Fornecer**MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014**.
VALOR: R$ 31.462,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A7275CB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 127/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**MERCADINHO BOAVISTENSE**
CNPJNº04.575.317/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
OBJETO:Fornecer**MATERIAL DE LIMPEZA E DE ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,DURANTE O EXERCÍCIO DE2014**.
VALOR: R$ 30.036,31 (trinta mil e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:595F6277

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 128/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**ROMUALDO GOMES BRITO ME**
CNPJ Nº 00.904.339/0001-12
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014
OBJETO: Fornecer**PÃES E BOLOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PETI E DO CRAS,**durante o presente ano letivo.
VALOR: R$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:675F96AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 129/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**CAMPIMAGEM - Centro de Diagnóstico por Imagem de Campina Grande Ltda**
CNPJ Nº 02.503.493/0001-08
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014
OBJETO: Realizar os exames Radiodiagnósticos nas áreas de**RAIOS X, ULTRA-SONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNICA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS**, para a Secretaria de Saúde, por um período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2014.
VALOR: R$ 161.333,60 (cento e sessenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4A68B627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 131/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**CÍCERO AVELINO DE OLIVEIRA**
CPFNº981.943.724-53
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais verba FNDE/PNAE.
VALOR:R$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3304AA26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 132/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO**
CPFNº060.929.084-33
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais verba FNDE/PNAE.
VALOR:R$ 4.543,17 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5B9F9110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 133/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS - PB**
CNPJNº14.839.436/0001-83
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais verba FNDE/PNAE.
VALOR:R$ 32.577,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:93281712

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 134/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS – ME**
CNPJNº18.549.771/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
OBJETO:Fornecer**MATERIAL DE LIMPEZA E DE ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,DURANTE O EXERCÍCIO DE2014**.
VALOR: R$ 2.434,80 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9B424A7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 135/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**SOLANGE BORBOREMA DE ARAÚJO**
CPFNº035.087.584-78
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014
OBJETO:Executar para a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, para ser utilizado no transporte de professores que ministrarão cursos de artesanato, nas seguintes localidades rurais do Município: Bravo, Cacimba Nova, Caluete, Farinha, Olho D'água e Poço de Pedra e Santa Rosa, nos horários matinal e vespertino.
VALOR: R$ 8.982,00 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD8E0F60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 136/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**LUCIANO VIEIRA GUERRA**
CPFNº064.823.574-23
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014
OBJETO:Executar para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS, os serviços de transporte do Titular da Pasta e de seus Auxiliares, no deslocamento para outros centros e nas visitas às Unidades Escolares situadas na zona rural do Município, durante os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.
VALOR: R$ 12.980,00 (doze mil e novecentos e oitenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D918C430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 137/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**GEILSA LIMA CAVALCANTE ME**
CNPJ Nº 01.823.326/0001-81
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADO À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
VALOR: R$ 18.271,90 (dezoito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:307D8AF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 138/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**E. ZALMA SOUZA – ME – ERY VARIEDADES**
CNPJ Nº 04.918.161/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADO À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
VALOR: R$ 16.636,33 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8980AF7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 139/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**FREITAS & CAVALCANTE LTDA – ARMAZÉM DAS MIUDEZAS**
CNPJ Nº 10.781.841/0001-37
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADO À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
VALOR: R$ 34.524,39 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DF8652A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 140/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**EVILÁZIO PEREIRA DOS SANTOS - PAPELARIA COMPASSO**
CNPJ Nº07.836.758/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO DESTINADO À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
VALOR: R$ 4.886,39 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72B7C9A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 141/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**COMERCIAL MAIS – BRENO VASCONCELOS TOMÉ – EPP**
CNPJ Nº 17.312.837/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
OBJETO:Fornecer**MATERIAL DE LIMPEZA E DE ITENS DE COPA/COZINHA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,DURANTE O EXERCÍCIO DE2014**.
VALOR: R$ 95.111,56 (noventa e cinco mil e cento e onze reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:74579654

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 142/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº40.787.152/0001-09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
OBJETO:Fornecer**EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,**no decorrer do exercício de 2014.
VALOR: R$ 28.117,69 (vinte e oito mil e cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FB2EACF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 143/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA**
CNPJ Nº 12.734.018/0001-04
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
OBJETO:Fornecer**EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,**no decorrer do exercício de 2014.
VALOR: R$ 5.995,96 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:647E64A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 144/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº08.778.201/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
OBJETO:Fornecer**EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,**no decorrer do exercício de 2014.
VALOR: R$ 30.436,10 (trinta mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72D1FC51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 145/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**
CNPJ Nº10.779.833/0001-56
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
OBJETO:Fornecer**EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,**no decorrer do exercício de 2014.
VALOR: R$ 4.217,02 (quatro mil e duzentos e dezessete reais e dois centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6D0171BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00014/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Francinélia Almeida da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:928AAA80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00015/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Genilson Silva do Nascimento
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.04.2014.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:71A566EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00016/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Gilvando de Lima Vitória
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.

ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:328B9806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00017/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: José Ailton Barbosa
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:500794E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00018/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: José Marcelo Bessa Ribeiro
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:77181087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00019/2013 DE 07.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Marcelo Avelino Padilha
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0003/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 07.03.2013 até 06.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:48C4DA67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00013/2013 DE 22.02.2013

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: João Paulo dos Prazeres Lucena
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos Serviços de transporte em veículo tipo Van, destinado ao Fundo Municipal de Saúde
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0002/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 01 (um)** mês, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 22.02.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 22.02.2013 até 21.03.2014.

Mataraca – PB, 11 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:AA581D74

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil para construção de uma Área Recreativa na Creche.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Recursos do Programa de Apoio a Creches, FNDE, Fundo Nacional de Dezenvolvimento da Educação e Próprios do Município de Mataraca: 0205 - Secretaria de Educação e Desportos; 12 365 0185 1.004 - Const/Recup/Amp de Creche; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00025/2014 - 26.03.14 - ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR - ME - R$ 68.277,10

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F4E7DFEE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para serviço de convivencia e fortalec. de vinculo do PETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:w4rf
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00026/2014 - 28.03.14 - REOBOTE CONSTRUTORA LTDA - ME - R$ 14.802,26

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2D0574A2

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00007/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00007/2014, que objetiva: Contratação de uma Empresa

Especializada em construção civil para construção de uma Área Recreativa na Creche; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR - ME - R$ 68.277,10.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:42EC3D25

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para serviço de convivencia e fortalec. de vinculo do PETI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REOBOTE CONSTRUTORA LTDA - ME - R$ 14.802,26.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8BE604DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00043/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Adriano Bernardo Alves
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 10 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D059BDCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00044/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Antonio Cícero da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:07377509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00045/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Antonio Noé Guedes
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D7DDF71D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Edilma Maria Gomes Bezerra
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 10 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2A7B565D

GABINETE DO PREFEITO
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CONTRATADO: EDILMA MARIA GOMES BEZERRA OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SED

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Nunes Leite Neto
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:AA331964

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00049/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Salviano da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 03 de Março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:15520C82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00051/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Severino das Neves
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.04.2014.

Mataraca – PB, 10 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9EAB287D

GABINETE DO PREFEITO
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CONTRATADO: JOSÉ SEVERINO DAS NEVES OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE D

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Josivaldo Pereira da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.04.2014.

Mataraca – PB, 10 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B2EE7504

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00037/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Ailson José da Costa
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 08.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.04.2014.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E16535CA

GABINETE DO PREFEITO
DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CONTRATADO: AILSON JOSÉ DA COSTA OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Antonio da Silva Bastos
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0814A3CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00031/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Antonio Pereira da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5A0E500A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00032/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Carolina Batista de Lucena
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FEED9919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00033/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Clemilson Fernandes de Lima
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 03 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7396C777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00034/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Flaviana Felismino da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: DO OBJETO:
Um veículo – FIAT/PALIO FIRE - Ano/Modelo: 2004/2004 Placa: MYM 1973-RN – Combustível: gasolina, conforme previsto na clausula Nona, alínea i, do respectivo contrato, será substituído por: FIAT/PALIO ED – Ano/Modelo: 1996/1996 - Placa: MYE 5930-RN, para nos turnos da Manhã e Tarde para ficar a disposição do Conselho Tutela e na Procuradoria Geral - Segunda a Sexta Feira. quilometragem livre.
Do Prazo:
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7CB8F448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00035/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Gilson Miranda da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6178ACD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00036/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Ivan Araujo de Figueredo
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ADDFBCCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00037/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Ivonaldo Guedes da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 08.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.04.2014.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1A0A71C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00038/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Ailton da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1D443055

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00039/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Antonio Lucas
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:400260AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00040/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Roberto dos Santos Ribeiro
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A28C3F21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00041/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Pedro Oliveira de Farias
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CFAD0ECA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°012/2014

CONTRATO N°012/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2014
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
CONTRATADA: **ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA**
CNPJ: N° 41.138.298/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 157.739,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.070 SECRETARIA D EIBRAS E URBANISMO
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
3390.30-000 MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 02 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:59F7DAD7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°013/2014

CONTRATO N°013/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°002/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: **HC-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**
CNPJ: **14.801.101/0001-76**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010 – GABINETE DA PREFEITA
2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA
3390.39-000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 02 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:48EFE700

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°011/2014

CONTRATO N°011/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2014
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
CONTRATADA: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: N° 03.395.396/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.070 SECRETARIA D EIBRAS E URBANISMO
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
3390.30-000 MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 02 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9DA362F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2014-GAPRE

Olivedos, 03 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 e 45 da lei nº005 de 20 de março de 1993(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO)

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCINEIDE IMPERIANO ROCHA** matricula nº 590143-0, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias de 03 de março a 30 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 03 de março de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D7DBD293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2014-GAPRE

Olivedos, 04 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 e 45 da lei nº005 de 20 de março de 1993(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO)

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS IMPERIANO** matricula nº 590174-0, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias de 04 de fevereiro a 03 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 04 de fevereiro de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:11CD7453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2014-GAPRE

Olivedos, 03 de Abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Municipio.

R E S O L V E:

Nomear os servidores **HELON ARAUJO DE AZEVEDO CRUZ E RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA**, funcionários públicos representantes do Poder Executivo para constituir a **Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil- COMPDEC.**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 03 de abril de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:04F8B596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2014-GAPRE

Olivedos, 03 de Abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Municipio.

R E S O L V E:

Constituir o **Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil- COMPDEC,** com os seguintes Membros**:**

Representante do Poder Executivo:
Helon Araújo de Azevedo Cruz
Representante do Poder Legislativo:
Wilson da Costa Guimarães
Representante da Secretaria de Saúde:
Fabricia Gonçalves Borges
Representante da Igreja Católica**:**
Ilzonete Pereira Guimarães
Representante da Igreja Evangélica:
Lidia Daiane Moura Valdevino
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Marconi Borges de Oliveira
Representantes dos Produtores Rurais:
Lúcio Cavalcante dos Santos

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 03 de abril de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D136C1C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 11:30 horas do dia 16 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 31 de Março de 2014.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PUBLICADO NO DIA 03/04/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:090627AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00100/2011.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00004/2011**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **LOPEL - LOPES PEREIRA ENGENHARIA LTDA – EPP**
Objeto do Aditivo: **Prorrogação de Vigência**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00100/2011 para 26.04.2014.**
Assinatura: **27 de Dezembro de 2013**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B50C3C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Na matéria publicada na FAMUP (Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba) do dia 28/03/2014 pagina 13, referente ao processo de DISPENSA nº 030/2014, cujo objeto **Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de Plaquetas de Tombamento para a Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.**
Processo administrativo n° 08.948.697.**075**/2014
Dispensa de licitação n° **030**/2014.
Contratado: VALDIQUE ABRANTES GARRIDO, CPF nº 675.624.424-87, no valor de r$6.000,00(seis mil, reais) referente a 5.000(cinco mil) unidades, no qual o preço unitário é r$1,20(hum real e vinte centavos).

Onde se lê: VALDIQUE ABRANTES GARRIDO, CPF nº 675.624.424-87. , no valor de R$6.000,00(Seis mil, reais) referente a 5.000(cinco mil) unidades, no qual o preço unitário é R$1,20(Hum real e Vinte centavos).

Leia-se: GLOBAL COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08 , no valor de R$6.000,00(Seis mil, reais) referente a 5.000(cinco mil) unidades, no qual o preço unitário é R$1,20(Hum real e Vinte centavos).

Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:8739358D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2014
PROCESSO; 08.948.697.089/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 15 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UPA, SAMU E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 03 de Abril de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:74E29011

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2014
PROCESSO; 08.948.697.090/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA O GABINETE , COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL COMO PARTE DO PAGAMENTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 03 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B49C772D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DECISÃO DE RECURSO

PREGAO PRESENCIAL Nº 0025/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPPIO DE POMBAL-PB.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso interposto pela proponente FRANCINILDE DE SOUSA SÁ – ME, contra a decisão proferida pela Subcomissão classificando em 1º lugar a IARA ALVES DE OLIVEIRA. CONFORME O PARECER JURIDICO 01/2014, CONSIDERANDO O EXPOSTO, A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, POR APRESENTAR OS DOCUMENTOS AS CONDIÇÕES MINIMAS PARA SER ADMITIDO EM RAZÃO DO QUANTO ARTICULADO, O PARECER DESTA ASSESSORIA JURIDICA É, NO MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL,** NÃO HAVENDO PERTINENCIA PELA REVISAO DOS AUTOS POR PARTE DA DOUTA COMISSAO DE LICITAÇÃO PARA QUE TORNE INABILITADA NO CERTAME A EMPRESA SUPRACITADA.

Pombal/PB, 03 de Abril de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:7018ABE9

GABINETE
DECRETO Nº 1.709, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1560, de 6 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.940.582,16 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.243,63
0000022 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26,72
0000027 3390.30 99 01 Material de Consumo	5.427,56
0000033 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744,19
Total da Ação:	69.442,10
Total da Unid. Orç.:	69.442,10
02.020 Procuradoria Geral do Município	
04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000042 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	4.499,00
0000043 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.475,78
0000045 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	278,40
0000046 3190.91 99 01 Sentenças Judiciais	25.993,42
Total da Ação:	42.246,60
Total da Unid. Orç.:	42.246,60
02.030 Secretaria de Administração	
04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração	
0000062 3190.13 99 01 Obrigações Patronais	18.050,40
0000067 3390.30 99 01 Material de Consumo	5.827,54
0000071 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.900,94
0000075 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	1.979,00
Total da Ação:	51.757,88
Total da Unid. Orç.:	51.757,88
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000081 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.433,52
Total da Ação:	2.433,52
Total da Unid. Orç.:	2.433,52
02.050 Secretaria de Finanças	
28 845 0001 0003 Contribuições ao PASEP	
0000103 3390.47 99 01 Obrigações Tributárias e Contributivas	16.106,69
Total da Ação:	16.106,69
04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000112 3390.30 99 01 Material de Consumo	732,50
0000117 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	965,02
0000118 3390.47 99 01 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.558,10
0000121 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	1.298,00
Total da Ação:	14.553,62
Total da Unid. Orç.:	30.660,31
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000138 3190.11 99 09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.733,77
0000140 3190.16 99 09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.419,06
0000147 3390.30 99 09 Material de Consumo	22.297,37
0000150 3390.35 99 09 Serviços de Consultoria	1.999,00
0000154 3390.39 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.686,43
0000157 3390.93 99 09 Indenizações e Restituições	124.938,42
0000158 4490.52 99 09 Equipamentos e Material Permanente	5.614,00
Total da Ação:	376.688,05
12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000160 3190.11 99 09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.636,79
0000165 3390.30 99 09 Material de Consumo	741,33
0000166 3390.36 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.126,12
0000167 3390.39 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.931,72
0000169 4490.52 99 09 Equipamentos e Material Permanente	1.609,00
Total da Ação:	33.044,96
12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000170 3190.04 99 09 Contratação por Tempo Determinado	23.844,00
0000172 3190.13 99 09 Obrigações Patronais	10.192,90
0000173 3190.16 99 09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	424,74
0000176 3390.30 99 09 Material de Consumo	1.940,40
0000179 3390.39 99 09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720,00
Total da Ação:	37.122,04
12 361 1023 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000181 3390.30 99 01 Material de Consumo	2.879,75
0000182 3390.30 99 05 Material de Consumo	3.379,56
Total da Ação:	6.259,31
12 361 1023 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000183 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	24.842,54
0000185 3190.13 99 02 Obrigações Patronais	131.599,00
0000186 3190.16 99 02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.888,74
Total da Ação:	159.330,28
12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000187 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	4.767,79
0000188 3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.524,71
0000190 3190.16 99 02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.735,22
0000195 3390.30 99 02 Material de Consumo	16.773,81
Total da Ação:	142.801,53
12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000207 3390.39 99 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.050,00
Total da Ação:	50.050,00
12 365 1024 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000217 3390.30 99 01 Material de Consumo	698,79
0000218 3390.30 99 05 Material de Consumo	2.934,29
Total da Ação:	3.633,08
12 366 1027 2022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000228 3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.001,68
0000229 3190.13 99 02 Obrigações Patronais	3.505,85
Total da Ação:	14.507,53
12 365 1024 2024 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000244 3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.496,07
Total da Ação:	17.496,07
12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000248 3190.11 99 02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.131,58
Total da Ação:	57.131,58
12 365 1024 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000259 3390.30 99 01 Material de Consumo	697,89
Total da Ação:	697,89
12 364 1048 2029 Manutenção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
0000275 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,99
Total da Ação:	146,99
12 366 1027 2030 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000278 3390.30 99 01 Material de Consumo	2.098,20
Total da Ação:	2.098,20
Total da Unid. Orç.:	901.007,51
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601 2014 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000339 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250,34
0000342 3390.30 99 01 Material de Consumo	16.192,39
0000345 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.151,24
Total da Ação:	17.593,97
Total da Unid. Orç.:	17.593,97
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 2007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000372 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	46.239,24
0000373 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.241,40
0000375 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.364,04
0000379 3390.30 99 01 Material de Consumo	133.746,69
0000380 3390.30 99 10 Material de Consumo	474,50
0000386 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	114.127,12
0000388 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	2.976,00
Total da Ação:	559.168,99
Total da Unid. Orç.:	559.168,99
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social	

08 243 1031 2039 Manutenção do Conselho Tutelar	
0000403 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.527,08
0000406 3390.30 99 01 Material de Consumo	447,82
Total da Ação:	7.974,90
08 244 2011 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000412 3190.03 99 01 Pensões	28.288,32
0000414 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.926,30
0000416 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	732,69
0000421 3390.30 99 01 Material de Consumo	6.285,48
0000425 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	173,55
0000426 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.173,47
Total da Ação:	86.579,81
08 243 1031 2042 Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
0000439 3390.30 99 01 Material de Consumo	3.248,51
Total da Ação:	3.248,51
Total da Unid. Orç.:	97.803,22
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
23 695 1029 2047 Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000480 3390.30 99 06 Material de Consumo	5.099,00
Total da Ação:	5.099,00
13 122 2015 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000502 3390.93 99 01 Indenizações e Restituições	17.420,39
Total da Ação:	17.420,39
Total da Unid. Orç.:	22.519,39
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122 2008 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000509 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.227,87
0000519 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.149,00
0000520 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.799,00
Total da Ação:	19.175,87
Total da Unid. Orç.:	19.175,87
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 122 2012 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000539 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.303,50
0000541 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	558,38
0000543 3390.30 99 01 Material de Consumo	5.779,05
0000545 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286,00
0000548 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	1.974,00
Total da Ação:	52.900,93
Total da Unid. Orç.:	52.900,93
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2013 2055 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000551 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.793,49
0000553 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.436,70
0000558 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14,00
0000559 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837,53
Total da Ação:	30.081,72
Total da Unid. Orç.:	30.081,72
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1033 2068 Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000749 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	3.049,00
0000751 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.155,00
0000752 3190.16 99 01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,13
0000755 3390.30 99 01 Material de Consumo	480,70
0000756 3390.30 99 04 Material de Consumo	1.982,65
0000758 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.699,00
0000759 3390.36 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.769,00
Total da Ação:	25.392,48
08 244 1035 2069 Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000768 3390.30 99 01 Material de Consumo	409,62
0000771 3390.36 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.850,50
Total da Ação:	2.260,12
08 243 1037 2070 Manutenção de Proteção Social Especial - PETI	
0000778 3390.30 99 01 Material de Consumo	173,57
0000779 3390.30 99 04 Material de Consumo	1.561,73
Total da Ação:	1.735,30
08 243 1038 2071 Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000785 3190.04 99 04 Contratação por Tempo Determinado	1.827,36
0000786 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.555,00
0000789 3390.30 99 01 Material de Consumo	838,74
Total da Ação:	4.221,10
08 244 1031 2072 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000808 3390.39 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.562,25
0000812 4490.52 99 04 Equipamentos e Material Permanente	1.583,00
Total da Ação:	7.145,25
08 244 1031 2073 Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000813 3190.04 99 04 Contratação por Tempo Determinado	1.487,00
0000819 3390.39 99 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.548,90
Total da Ação:	3.035,90
Total da Unid. Orç.:	43.790,15
Total das Suplementações:	1.940.582,16

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.940.582,16 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Administração	
04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração	
0000061 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.757,88
Total da Ação:	51.757,88
Total da Unid. Orç.:	51.757,88
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000082 3190.13 99 01 Obrigações Patronais	2.433,52
Total da Ação:	2.433,52
Total da Unid. Orç.:	2.433,52
02.050 Secretaria de Finanças	
28 843 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102 4690.71 99 01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.660,31
Total da Ação:	30.660,31
Total da Unid. Orç.:	30.660,31
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361 1023 1003 Aquisição de Transporte Escolar	
0000835 4490.52 99 05 Equipamentos e Material Permanente	21.007,51
Total da Ação:	21.007,51
12 361 1023 1004 Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000836 4490.51 99 06 Obras e Instalações	150.000,00
0000128 4490.51 99 09 Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação:	200.000,00
12 365 1024 1005 Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000837 4490.51 99 05 Obras e Instalações	670.000,00
Total da Ação:	670.000,00
12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000838 4490.52 99 05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação:	10.000,00
Total da Unid. Orç.:	901.007,51
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601 1047 1011 Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos	
0000321 4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	17.593,97
Total da Ação:	17.593,97
Total da Unid. Orç.:	17.593,97
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 604 1007 1013 Construção de Matadouro Público	
0000351 4490.51 99 06 Obras e Instalações	70.168,99
Total da Ação:	70.168,99
15 451 1005 1015 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000354 4490.51 99 01 Obras e Instalações	10.000,00
0000355 4490.51 99 06 Obras e Instalações	400.000,00
Total da Ação:	410.000,00
27 813 1005 1016 Construção e Reforma de Praças e Canteiros	
0000357 4490.51 99 06 Obras e Instalações	79.000,00
Total da Ação:	79.000,00
16 482 1005 1019 Melhorias Habitacionais	
0000362 4490.51 99 06 Obras e Instalações	183.765,50
Total da Ação:	183.765,50
Total da Unid. Orç.:	742.934,49
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244 1031 1021 Implantação de Padaria Comunitária	
0000393 4490.51 99 01 Obras e Instalações	2.000,00
0000395 4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
Total da Ação:	50.000,00
08 244 1031 1022 Instalação de uma usina de processamento de leite	
0000396 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total da Ação:	4.500,00
08 244 1031 1023 Construção de Centro de Apoio Comunitário	
0000397 4490.51 99 01 Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00
08 241 1031 1024 Construção de um Centro de Convivência para Idosos	
0000398 4490.51 99 01 Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00
08 244 1031 2038 Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000399 3390.32 99 01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
0000401 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000402 3390.48 99 01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.303,22
Total da Ação:	33.303,22
Total da Unid. Orç.:	97.803,22
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812 1030 1025 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0000468 4490.51 99 06 Obras e Instalações	22.519,39
Total da Ação:	22.519,39
Total da Unid. Orç.:	22.519,39
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 452 1002 1034 Implantação de Redutor de Velocidade e Sinalização de Ruas	
0000549 4490.51 99 01 Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00
26 122 2013 2055 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000561 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	10.081,72
Total da Ação:	10.081,72
Total da Unid. Orç.:	30.081,72
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1035 1040 Implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
0000739 4490.51 99 06 Obras e Instalações	43.790,15

Total da Ação:	43.790,15
Total da Unid. Orç.:	43.790,15
Total das Fontes de Recursos:	1.940.582,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A2D71883

GABINETE
DECRETO Nº 1.718, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 1718/2014 Em, 2 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1592, de 2 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 338.237,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000036 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	931,00
Total da Ação:	931,00
Total da Unid. Orç.:	931,00
02.020 Procuradoria Geral do Município	
04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000041 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	3.411,00
Total da Ação:	3.411,00
Total da Unid. Orç.:	3.411,00
02.050 Secretaria de Finanças	
04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000122 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	511,00
Total da Ação:	511,00
Total da Unid. Orç.:	511,00
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000165 3390.93 99 09 Indenizações e Restituições	125.671,00
Total da Ação:	125.671,00
12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000213 3390.92 99 02 Despesas de Exercícios Anteriores	7.811,00
Total da Ação:	7.811,00
12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000266 3390.30 99 02 Material de Consumo	3.030,00
Total da Ação:	3.030,00
Total da Unid. Orç.:	136.512,00
02.070 Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000323 3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.549,00
0000328 3390.93 99 08 Indenizações e Restituições	161.717,00
Total da Ação:	165.266,00
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade	
Total da Unid. Orç.:	165.266,00
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000415 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	6.562,00
Total da Ação:	6.562,00
Total da Unid. Orç.:	6.562,00
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000473 3390.48 99 01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	301,00
Total da Ação:	301,00
08 243 1031 2045 Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
0000488 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.078,00
Total da Ação:	1.078,00
Total da Unid. Orç.:	1.379,00
02.150 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)	
0000667 3390.92 99 03 Despesas de Exercícios Anteriores	11.858,00
Total da Ação:	11.858,00
10 304 1016 2064 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000671 3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	1.963,00
0000674 3190.11 99 08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.453,00
Total da Ação:	4.416,00
10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000721 3390.36 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.591,00
Total da Ação:	1.591,00
Total da Unid. Orç.:	17.865,00
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000887 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.821,00
Total da Ação:	4.821,00
08 244 1037 2088 Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS	
0000998 3390.30 99 04 Material de Consumo	979,00
Total da Ação:	979,00
Total da Unid. Orç.:	5.800,00
Total das Suplementações:	338.237,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 338.237,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	931,00
Total da Ação:	931,00
Total da Unid. Orç.:	931,00
02.020 Procuradoria Geral do Município	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade	
04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000042 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.411,00
0000052 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação:	3.411,00
Total da Unid. Orç.:	3.411,00
02.050 Secretaria de Finanças	
04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000117 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	511,00
Total da Ação:	511,00
Total da Unid. Orç.:	511,00
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361 1023 1003 Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000127 4490.51 99 02 Obras e Instalações	2.000,00
0000129 4490.51 99 06 Obras e Instalações	125.671,00
Total da Ação:	127.671,00
12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000145 3190.04 99 09 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00
12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000170 3190.04 99 09 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
Total da Ação:	2.000,00
12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000260 3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	1.841,00
Total da Ação:	1.841,00
Total da Unid. Orç.:	136.512,00
02.070 Secretaria de Saúde	
10 303 1022 1010 Ações de Saneamento Básico	
0000300 4490.51 99 06 Obras e Instalações	165.266,00
Total da Ação:	165.266,00
Total da Unid. Orç.:	165.266,00
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 451 1005 1022 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000381 4490.51 99 06 Obras e Instalações	6.562,00
Total da Ação:	6.562,00
Total da Unid. Orç.:	6.562,00
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000462 3190.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.379,00
Total da Ação:	1.379,00
Total da Unid. Orç.:	1.379,00
02.150 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1019 1057 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Especializada	
0000648 4490.52 99 03 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Ação:	15.000,00
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade	
10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000746 3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	2.865,00
Total da Ação:	2.865,00
Total da Unid. Orç.:	17.865,00
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social	

08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF	
0000958 3190.04 99 04 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000964 3390.30 99 04 Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação:	4.000,00
08 244 1043 2085 Implantação e Manutenção de Programas de Segurança Alimentar	
0000974 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	1.800,00
Total da Ação:	1.800,00
Total da Unid. Orç.:	5.800,00
Total das Fontes de Recursos:	338.237,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0D130DB6

GABINETE
DECRETO Nº 1.717, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a anulação de Restos à Pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pombal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2013 dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão integralmente cancelados naquela data.
Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de Restos a Pagar, fica assegurado o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.
Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de sua assinatura.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitutional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:31A5F61C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2014 - Republicação
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Prefeitura, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças.
DATA: 25.04.2014, às 09:00 horas.

Pregão Presencial Nº 012/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos, material penso, material odontológico, medicamentos controlados e de uso contínuo para atender unidades de saúde e farmácia básica do município.
DATA: 16.04.2014, às 09:00 horas.

Pregão Presencial Nº 013/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.
DATA: 16.04.2014, às 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 014/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.
DATA: 24.04.2014, às 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 015/2014
Objeto: Aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 24.04.2014, às 14:00 horas.

Pregão Presencial Nº 016/2014
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar (Complemento).
DATA: 25.04.2014, às 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 017/2014
Objeto: Aquisição de polpa de frutas para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 25.04.2014, às 14:00 horas.

Pregão Presencial Nº 018/2014
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 30.04.2014, às 09:00 horas.

Pregão Presencial Nº 019/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Mais Educação.
DATA: 30.04.2014, às 10:30 horas.

Pregão Presencial Nº 020/2014
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 30.04.2014, às 14:00 horas.

Pregão Presencial Nº 021/2014
Objeto: Aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 08.05.2014, às 09:00 horas.

Pregão Presencial Nº 022/2014
Objeto: Contratação de laboratório para realização de exames clínicos no Município.
DATA: 08.05.2014, às 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 023/2014
Objeto: Aquisição de tecidos para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 08.05.2014, às 14:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, centro.

Princesa Isabel, 04 de abril de 2014.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E04C0673

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA,** matricula nº 2072043, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Boa Vista, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5F188F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ANA PAULA FRANÇA FERNANDES,** matricula nº 2121631, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Emília Cavalcante de Morais, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:90199CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES,** matricula nº 1885, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Luiz José Gonçalo, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3C8DA17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE TRAJANO MARTINS,** matricula nº 776, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho, porte B-2, símbolo GDE-B2, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:86071216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELENIRA DE BARROS DOS SANTOS,** matricula nº 2071345, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Maria Eunice Ferreira de Pontes, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7F30C34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ELIANA VITORINO BALDIM,** matrícula nº 2121619, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Helena Pessoa, símbolo GSC, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CA12C4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **GERUZA VICÊNCIA BENDITO,** matricula nº 785, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BCC048EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **GILMA CLEANE DE LUCENA SANTOS,** matricula nº 155, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF São Vicente de Paulo, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:311A703F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **IRANILDA LAURENTINO DE OLIVEIRA,** matricula nº 790, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF São Vicente de Paulo, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1A7E9301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **IVONEIDE PONTES DE SALES,** matrícula nº 792, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Senhor do Bonfim, porte A-2, símbolo GDE-A2 deste Município, lotada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E161232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JAKELINE BRITO DA SILVA,** matricula nº 972, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Comendador Renato Ribeiro Coutinho, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0B437A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014 SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA,** matricula nº 796, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Orlando Soares de Oliveira, deste Município, porte C-2, símbolo GDE-C2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CA923D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2013 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JORDÂNIA DE CÁSSIA FERREIRA,** matrícula nº 1489, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Joaquim de Almeida Filho, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9C337BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JORDÂNIA FERREIRA DA SILVA ,** matricula nº 2121657, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Açude do Mato, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D0DFBD57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JOSUELY SANTANA DA SILVA,** matricula nº 2072129, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Barra de Antas, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0EF2AE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINETE ALVES DE SOUZA SILVA,** matricula nº 815, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Júlia Figueiredo, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:18D51E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2014 SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **LEIDIANE SILVA DOS SANTOS,** matricula nº 2071689, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Carnaúba, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:09C87EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **LENIR RODRIGUES DEODATO,** matricula nº 923, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Clementino Pereira Máximo, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1438AE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA,** matricula nº 2121632, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Catterina Giraldo, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B2C6CC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIETE FURTADO MIGUEL,** matricula nº 823, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:27CA0F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA ADRIANA DE PONTES,** matricula nº 826, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D52A100D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA PENHA LUCAS,** matricula nº 533, Regente de Ensino, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Francisco José Tavares, deste Município, porte A2, símbolo GDE-A2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5DBCAA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DALVA FRANCISCO DA SILVA,** matricula nº 183, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, porte C-3, símbolo GDE-C3 deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:28549F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO EDUARDO,** matricula nº 3274, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Cuité, porte A-3, símbolo GDE-A3 deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A1D9FF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARICLEIDE PINTO FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 856, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Pedro Ramos Coutinho, deste Município, porte D-3, símbolo GDE-D3, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C3B1AFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA VALÉRIA MARINHO DE SOUZA,** matricula nº 1033, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Alfredo Coutinho de Morais, porte B-3, símbolo GDE-B3 deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2963BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE DA SILVA CAVALCANTE ARRUDA,** matricula nº 1687, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Joaquim Aquilino de Brito, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:481D3919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA DA GUIA GUEDES DA SILVA,** matricula nº 2121759, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Joaquim Aquilino de Brito, porte, símbolo GDE-A1 deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5FDEB23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARILENE ALVES DA SILVA GONÇALVES,** matricula nº 2071337, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Nova Vivência, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68C896A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **RIZALVA ARAÚJO RIBEIRO,** matricula nº 3270, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Padre Gino, deste Município, porte A1, símbolo GDE-A1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer . Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E05C1C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JOELMA PINTO DA SILVA,** matricula nº 2121656, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF na Usina Santa Helena, deste Município, porte A-1, símbolo GDE-A1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:93338BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS,** matricula nº 892, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Várzea Grande, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A13EB9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor **SEVERINO JOSÉ VALENTIM,** matricula nº 2071738, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Luiz José Gonçalves, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:83604389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANA GOMES TERTULIANO,** matricula nº 765, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Severino Basílio, deste Município, porte C-2, símbolo GDE-C2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:187772F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear o senhor **LUÃ HAWANN SILVA SOUSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL I**, símbolo CAAG-01, lotado na Secretaria de Controle Interno e Despesa Pública. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3A2F79DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014. SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ANALICE SILVA SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**,

símbolo CAAS-06, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D60D0275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ZILMA MARIA DOS SANTOS,** matricula nº 895, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, deste Município, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3438A822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JANE LÚCIA PEDROSA DE BRITO,** matricula nº 2071396, Pedagogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, deste Município, porte F-3, símbolo GDE-F3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:14E52814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **KEILA OLIVEIRA DA SILVA,** matricula nº 2071310, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, deste Município, porte F-3, símbolo GVD-F3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7525864E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOILMA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA,** matricula nº 801, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Cidade Cristã, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7B7D57BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSENILDA PEREIRA COSTA,** matricula nº 877, Professor P1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Cidade Cristã, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 02 anos, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C3EFA9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALINE SILVA DE LIMA,** matricula nº 2121658, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Renascença, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:311345EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE MORAIS FREITAS,** matricula nº 1598, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Neirivan Alexandre, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E7C70DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014. SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **TICIANA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA,** matricula nº 1598, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Renascença, deste Município, porte C-3, símbolo GDE-C3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8F26B519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2014 SAPÉ, 21 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o anexo III da Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0357, Professor P2, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Aleixo Figueiredo, deste Município, porte A-3, símbolo GDE-A3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para o mandato de 01 ano, com início em 02 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:39143401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014 SAPÉ, 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **FLAVIANO GONÇALVES BEZERRA,** matrícula nº 2111682, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8000B7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014 SAPÉ, 01 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Processo nº 744/2014.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **GUILHERME FURTADO MONTENEGRO,** matrícula nº 2122019, do cargo de provimento em comissão de Procurador, do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D4478EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014 SAPÉ, 01 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **EDSON DE MORAIS OLIVEIRA,** matrícula nº 2121607, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Transportes, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B75E9BBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 207/2014

De 03 de Março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a gestão democrática da educação pública do Município de Serra Grande, com a participação da sociedade civil organizada, através da criação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A educação, direito de todos, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. Para a consecução dos fins propostos pela educação escolar, e em cumprimento à legislação federal, estadual e municipal pertinente ao assunto, fica criado o Conselho Municipal de Educação de Serra Grande, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação seráidentificado através da nomenclatura CME/Serra Grande.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação de Serra Grande é um órgão colegiado municipal, de caráter permanente, representativo da sociedade civil organizada, com as funções consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora, e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para estabelecer as políticas da educação do Município.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação é o órgão municipal que tem por objetivo, assegurar às entidades ou grupos representativos da comunidade, o direito de participar na discussão, formulação, implementação, avaliação e fiscalização das políticas municipais de educação, contribuindo para a gestão democrática do ensino público e da elevação da qualidade da educação e dos serviços educacionais.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º. Cabe ao Conselho Municipal de Educação:

I - promover a participação da sociedade civil no planejamento, na discussão e na formulação das políticas municipais da educação e ensino, acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação;

II - participar da discussão, elaboração, aprovação, e da avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, acompanhando sua execução e adequação;

III - acompanhar e avaliar a qualidade de ensino no âmbito do Município, e em especial da rede pública municipal de ensino, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;

IV - promover e divulgar estudos sobre o ensino no âmbito do Município, propondo políticas e metas para a sua organização, expansão e melhoria;

V - exigir o cumprimento do dever do Poder Público para oferta de ensino e educação de qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

VI - acompanhar e avaliar a chamada anual da matrícula, o recenseamento escolar, o acesso, a permanência e o sucesso do educando na educação escolar, as taxas de aprovação, de reprovação e de evasão escolar;

VII - acompanhar, analisar e avaliar a situação dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal, propondo subsídios para políticas que visam àmelhoria das condições de trabalho, de valorização, sua formação inicial e continuada, e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;

VIII - participar das discussões sobre o orçamento municipal proposto para o ensino e a educação, e quando for o caso, propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos e material didático;

IX - avaliar projetos ou planos para a contrapartida do Município em convênios e parcerias com a União, Estado, Universidades e Instituições de Educação Superior ou outros órgãos de interesse do Município e da educação;

X - manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza educativa e pedagógica propostos pelo Poder Executivo Municipal, pelo Conselho Estadual de Educação, ou por outros poderes ou instâncias administrativas municipais ou regionais;

XI - manifestar-se sobre pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, no âmbito do Município, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas normas administrativas do Município de Serra Grande;

XII - manifestar-se sobre a criação e expansão, no âmbito do Município, de cursos de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, quando tiverem a contrapartida do Município;

XIII - opinar e acompanhar o processo de cessação, a pedido, de atividades escolares de estabelecimentos ligados à Rede Municipal de Ensino;

XIV - acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento da aplicação anual do orçamento dos recursos destinados àeducação municipal, observando, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) constitucionais, opinando sobre o plano de aplicação anual e da respectiva prestação de contas;

XV - integrar e participar no Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei;

XVI - conhecer, estudar, compilar e divulgar a legislação educacional federal, estadual e municipal, do FUNDEB, da Responsabilidade Fiscal e das normas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e zelar pelo seu cumprimento;

XVII - sugerir ao Sistema Estadual de Ensino, normas especiais para que o ensino fundamental público atenda às características sociais,

regionais e locais, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo, respeitando o caráter nacional da educação;
XVIII - pronunciar-se, quando solicitado por escrito sobre a regularidade do funcionamento dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino, no âmbito do Município, encaminhando relatório ao respectivo mantenedor ou Sistema de Ensino;
XIX - opinar sobre recursos interpostos por escolas da Rede Municipal sobre medidas administrativas emitidas pela Secretaria Municipal da Educação;
XX - fundamentar estudos e elaborar proposta para o Poder Público Municipal, objetivando a viabilização do Sistema Municipal de Ensino de Serra Grande, ouvidos os profissionais da educação e as entidades que integrarão o respectivo Sistema Municipal de Ensino;
XXI - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, colegiados municipais e entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, em nível estadual e nacional;
XXII - promover a divulgação dos atos do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria Estadual da Educação e do Ministério da Educação, quando do interesse da Educação Municipal no âmbito do Município;

XXIII - exercer representação e cumprir atividades previstas em outros dispositivos legais ou outros decorrentes de suas competências ou funções;
XXIV - elaborar seu regimento interno e modificá-lo, quando necessário.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO E MANDATO DOS CONSELHEIROS
Art. 7º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 13 (treze) conselheiros titulares e por 13 (treze) conselheiros suplentes, indicados pelos seus respectivos órgãos ou segmentos e terá a seguinte composição:
I - 05(cinco) conselheiros titulares, representantes e de livre escolha do Executivo Municipal, indicados pelo titular da Secretaria Municipal da Educação;
II - 01(um) conselheiro titular, representante dos Profissionais da Educação Pública municipal do Ensino Fundamental;
III - 01(um) conselheiro titular, representante dos Profissionais da Educação Pública municipal das escolas do campo do Ensino Fundamental;
IV - 01(um) conselheiro titular, representante dos Profissionais da Educação Pública municipal de Educação Infantil;
V - 01(um) conselheiro titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criançae do adolescente;
VI - 01(um) conselheiro titular, representante do Conselho Tutelar Municipal;
VII - 01(um) conselheiro titular, representante das Entidades Religiosas locais;
VIII - 01 (um) conselheiro titular, representante dos pais de alunos das Escolas Municipais;
IX - 01(um) conselheiro titular, representante dos Conselhos Escolares - CE das Escolas Públicas Municipais;
§ 1º Para cada conselheiro titular será indicado um respectivo suplente, com igual duração de mandato, e substituirá o respectivo conselheiro titular na ausência ou nos impedimentos deste, conforme normas constantes no Regimento Interno.
§ 2º Cabe ao titular da Secretaria Municipal da Educação, receber todas as indicações, por escrito, dos nomes dos candidatos a conselheiros que comporão o Conselho, e encaminhar a relação ao Executivo Municipal, e junto com este, definir também os nomes dos representantes do Poder Executivo, para expedição do ato de homologação e de nomeação.
Art. 8º. Os membros do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal para mandato de 3 (três) anos, renováveis por mais 3 (três) anos.
§ 1º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, comunicar às entidades sobre os prazos, e mobilizar as instituições e órgãos que tem representação no colegiado, para convocação das assembléias ou reuniões, para escolha ou indicação dos representantes para os novos mandatos de Conselheiro.
§ 2º A data que fixará o início e o fim dos mandatos será aquela do dia e do mês do ato da primeira nomeação para composição inicial do Conselho Municipal de Educação.
Art.9º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:
I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, em primeiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito;
II - estudantes que não sejam maiores, ou emancipados, na forma da Lei;
III - qualquer Secretário Municipal;
IV - Vereador;
V - representante do Poder Judiciário;
VI - representante do Ministério Público.
Art. 10.O mandato de membro do CME/Serra Grande será considerado extinto antes do término do prazo, nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período do mesmo ano civil;

IV - procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - condenação por crime comum ou de responsabilidade;

VI - afastamento, mesmo justificado, superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo Único. Com a extinção do mandato do Conselheiro titular, assume a vaga como titular, o respectivo conselheiro suplente, mas apenas para conclusão do mandato.
Art. 11. Os serviços decorrentes da função de conselheiro são gratuitos e sua função é considerada de serviço público municipal relevante, e o seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos municipais de que seja titular o Conselheiro, devendo os editais de convocação fazer menção a este artigo da Lei.

§ 1º Os conselheiros que são representantes do Poder Executivo e os demais eleitos que são servidores serão liberados para participar das reuniões conforme disposição do Regimento Interno.

§ 2º O conselheiro, ao final de seu mandato, fará jus a um certificado, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, relativo aos serviços prestados à comunidade, especificando os atos de sua nomeação e o período em que prestou serviço como conselheiro.

Art. 12.O Conselho Municipal de Educação terá espaço próprio e infraestrutura para seu funcionamento, e suas despesas devem incorporar o orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 13.O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Geral;

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO E DAS SESSÕES

Art. 14.O Plenário é o órgão soberano de decisão do Conselho Municipal de Educação, e compõe-se pelos conselheiros titulares ou dos suplentes, estes quando no exercício da titularidade.

Parágrafo Único. O Plenário só poderá funcionar com a presença mínima da maioria simples de seus membros titulares ou dos suplentes que estão no exercício da titularidade, e as decisões ou

deliberações, serão tomadas por maioria simples dos votos dos Conselheiros presentes à sessão.

Art. 15.O Conselho Municipal de Educação terá calendário de reuniões ordinárias, periódicas, conforme definido em seu Regimento Interno.

Art. 16. As decisões do CME/Serra Grande serão tornadas públicas, nos quadros de edital do CME/Serra Grande, e da Secretaria Municipal da Educação, e serão publicadas na íntegra ou por síntese, no Diário Oficial adotado pelo Município.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 17.A presidência do CME/Serra Grande, que será exercida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, é o órgão executivo que coordena e atua como regulador dos trabalhos, e tem como obrigação zelar pelo fiel cumprimento da legislação educacional por parte do colegiado, da Secretaria Municipal da Educação e dos órgãos públicos municipais.
§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Geral serão eleitos diretamente pelo conjunto dos conselheiros titulares, para um período de gestão de 03 (três) anos, e terão seus nomes homologados pelo Prefeito Municipal, que expedirá o ato de nomeação.
§ 2º Na ausência do Presidente ou em seus impedimentos, a Presidência será exercida pelo Vice-Presidente.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho será presidido pelo Conselheiro titular mais idoso.

§ 4º O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser reeleitos.

§ 5º O Regimento Interno definirá as atribuições e o processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA GERAL

Art. 18.A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação será exercida por um dos membros do conselho, escolhido eleito por maioria simples, ou excepcionalmente, entre os servidores públicos municipais de qualquer secretaria ou órgão municipal, posto a disposição do colegiado.

Parágrafo Único. A necessidade de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento das atividades do CME/Serra Grande, será suprida pela Prefeitura Municipal.

Art. 19. As competências, as atividades técnicas e administrativas da Secretaria Geral e do pessoal técnico-administrativo serão definidas no Regimento Interno do CME.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 20. Todos os integrantes do Conselho Municipal de Educação deverão empenhar-se em conhecer a organização e o funcionamento da educação nacional e de um Sistema Estadual de Ensino, a legislação educacional do FUNDEB, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Licitações e as normas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, incorporando, se for preciso, todas as alterações ou prescrições no seu Regimento Interno, como também sugerir ao Poder Executivo a adequação da presente Lei, se for o caso.

§ 1º O CME/Serra Grande poderá ter assessoramento técnico de profissional com conhecimento e experiência sobre a organização e o funcionamento da educação municipal, ou ainda, firmar termo de cooperação com outros Conselhos Municipais de Educação.

§ 2º O CME/Serra Grande deverá filiar-se à União Nacional de Conselhos Municipais de Educação.

Art. 21. Das decisões do Conselho Municipal de Educação caberá recurso ao próprio colegiado ou, conforme o caso, ao Conselho Estadual de Educação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da decisão.

Parágrafo Único - É parte legítima para interposição de recurso, o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal da Educação, o Poder Legislativo Municipal, qualquer Conselheiro do CME/Serra Grande, ou ainda, qualquer entidade do Município, profissional de educação, ou qualquer cidadão, diretamente interessado na questão.

Art. 22.O CME/Serra Grande usará em seus impressos e documentos oficiais, a logomarca do Município, com o acréscimo do nome do órgão colegiado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23.O CME/Serra Grande terá as competências normativa e deliberativa para questões de interpretação legal e de emissão de normas complementares para o ensino e educação, quando da instalação do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único - Compete ao Conselho Municipal de Educação aprofundar estudos e emitir parecer para a Secretaria Municipal da Educação, sobre a viabilidade ou não de se organizar o Sistema Municipal de Ensino de Serra Grande.

Art. 24. No prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da promulgação desta Lei, o (a) titular da Secretaria Municipal da Educação promoverá reunião com registro de Ata, com os profissionais da educação, as entidades e os segmentos que terão representatividade no CME/Serra Grande, momento em que serão apresentados os objetivos e as funções do colegiado, os demais esclarecimentos necessários, e emitirá instruções para a eleição ou indicação dos Conselheiros titulares e suplentes que comporão a primeira gestão na implantação do Conselho, ocasião em que estes deverão apresentar RG e CPF.

§ 1º Na instalação do Conselho Municipal de Educação, o Executivo Municipal designará por ato oficial e em caráter pro tempore, o Presidente e o Vice-Presidente dentre os Conselheiros nomeados, até que seja aprovado o Regimento Interno que estabelecerá os procedimentos para suas eleições.

§ 2º O Conselho Municipal de Educação terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, a partir de sua instalação, para elaborar e aprovar seu Regimento Interno e submetê-lo à homologação do Executivo Municipal.

Art. 25. Instalado o Conselho Municipal de Educação e aprovado seu Regimento Interno, o seu Presidente fará a comunicação dos atos de instituição do colegiado, à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraiba, e ao Ministério Público ou à Promotoria da Educação da Comarca de Serra Grande, anexando cópia da Lei Municipal e dos atos de nomeação e de posse dos Conselheiros e da Presidência.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:AF2438E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2014

Aos 31 dias do mês de Março de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39

VENCEDOR: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.538.267/0001-25
TOTAL: 858.568,78
1 - LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ENGATE 40 CM	DUDA	UND	100
2	JOELHO PVC ESGOTO 150 mm	PLASTUBOS	UND	100
3	TONEIRA PLASTICA 1128	DUDA	UND	200
4	TUBO P/ ESGOTO 150 mm C/ 6 METRO	PLASTUBOS	UND	100
5	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	PLASTUBOS	UND	50
6	VALVULA DE PIA INOX	THOR	UND	40
7	VALVULA DE PIA PLASTICA	THOR	UND	140
8	ADAPTADOR PVC 20X1/2	PLASTUBOS	UND	60
9	ADAPTADOR PVC 25X3/4	PLASTUBOS	UND	60
10	ADAPTADOR PVC 32X1	PLASTUBOS	UND	40
11	ADAPTADOR PVC 50X1.1/2	PLASTUBOS	UND	40
12	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 20X1/2	PLASTUBOS	UND	20
13	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 25X3/4	PLASTUBOS	UND	20
14	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 32X1	PLASTUBOS	UND	20
15	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 40X1 1/4	PLASTUBOS	UND	20
16	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 50X1 1/2	PLASTUBOS	UND	20
17	ADESIVO PLASTICO 175G	PLASTUBOS	UND	60
18	ADESIVO PLASTICO 75G	PLASTUBOS	UND	60
19	ASSENTO SANITARIO	DUDA	UND	40
20	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	DUDA	UND	60
21	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	FIORI	UND	40
22	BOLSA SANITARIA	PLASTUBOS	UND	60
23	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40	PLASTUBOS	UND	20
24	CAIXA DÀGUA 1.000 LTS	DGUA	UND	15
25	CAIXA DÀGUA 2.000 LTS	DGUA	UND	15
26	CAIXA DAGUA 20.000 LTS	DGUA	UND	15
27	CAIXA DÀGUA 250 LTS	DGUA	UND	15
28	CAIXA DÀGUA 500LTS	DGUA	UND	15
29	CAIXA DÀGUA 310 LTS	DGUA	UND	15
30	CAP SOLDAVEL. 40MM	PLASTUBOS	UND	40
31	CAP SOLDAVEL. 20MM	PLASTUBOS	UND	100
32	CAP SOLDAVEL. 25MM	PLASTUBOS	UND	100
33	CAP SOLDAVEL. 32MM	PLASTUBOS	UND	80
34	CAP SOLDAVEL. 50MM	PLASTUBOS	UND	80
35	COLUNA P/ LAVATORIO	FIORI	UND	20
36	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO	FIORI	UND	24
37	CUBA INOX	GUEL PLUS	UND	16
38	CX DE DESCARGA	LUMASA	UND	80
39	CX SINFONADA 100X50	PLASTUBOS	UND	40
40	CX SINFONADA 150X75	PLASTUBOS	UND	20
41	DUCHA HIGIENICA	THOR	UND	20
42	ENGATE 50 CM	DUDA	UND	60
43	FITA VEDA ROSCA 18X50	PLASTUBOS	UND	400
44	JOELHO P/ CANO DÁGUA 20mm	PLASTUBOS	UND	200
45	JOELHO P/ CANO DÁGUA 25mm	PLASTUBOS	UND	200
46	JOELHO P/ CANO DÁGUA 32mm	PLASTUBOS	UND	200
47	JOELHO P/ CANO DÁGUA 40mm	PLASTUBOS	UND	100
48	JOELHO P/ CANO DÁGUA 50mm	PLASTUBOS	UND	200
49	JOELHO P/ CANO ESGOTO 100mm	PLASTUBOS	UND	120
50	JOELHO P/ CANO ESGOTO 40mm	PLASTUBOS	UND	120
51	JOELHO P/ CANO ESGOTO 50mm	PLASTUBOS	UND	120
52	JOELHO P/ CANO ESGOTO 75 mm	PLASTUBOS	UND	60
53	JOELHO PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	200
54	JOELHO PVC AGUA 25MMX3/4 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	200
55	JOELHO PVC ESGOTO 150mm	PLASTUBOS	UND	60
56	JOELHO SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2	PLASTUBOS	UND	200
57	KIT P/ BANHEIRO	DUDA	UND	40
58	LAVATORIO	FIORI	UND	30
59	LAVATORIO FUNCIONAL	FIORI	UND	50
60	LUVA DE RED. 25X20	PLASTUBOS	UND	200
61	LUVA DE RED. 32X25	PLASTUBOS	UND	100
62	LUVA PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	140
63	LUVA PVC AGUA 25MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	PLASTUBOS	UND	100

64	LUVA SOLD. 20MM	PLASTUBOS	UND	300
65	LUVA SOLD. 32MM	PLASTUBOS	UND	300
66	LUVA SOLD. 25MM	PLASTUBOS	UND	300
67	LUVA SOLD. 40MM	PLASTUBOS	UND	300
68	LUVA SOLD. 50MM	PLASTUBOS	UND	80
69	LUVA SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4	PLASTUBOS	UND	80
70	MANGUEIRA CRISTAL ½ X 1,5	PLASTMAN	MT	500
71	MANGUEIRA CRISTAL ¾ X 2	PLASTMAN	MT	1000
72	MANGUEIRA CRISTAL 1X2	PLASTMAN	MT	1000
73	PARAF. SANITARIO	IV PLAST	UND	200
74	PIA DE FIBRA 1,20	MARMOBELL	UND	20
75	PIA DE FIBRA 1,40	MARMOBELL	UND	12
76	PIA DE INOX 1,20	GUEL PLUS	UND	10
77	PIA DE INOX 1,40	GUEL PLUS	UND	10
78	PIA DE MARMORE 1,20	GRANIF	UND	10
79	PIA DE MARMORE 1,40	GRANIF	UND	10
80	PLUG ROSCAVEL DE 1/2	PLASTUBOS	UND	400
81	RALO SINFONADO 100X40	PLASTUBOS	UND	80
82	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50	PLASTUBOS	UND	60
83	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 100X75	PLASTUBOS	UND	60
84	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 150X100	PLASTUBOS	UND	40
85	REDUÇÃO EXCENRICAT. P/ ESGOTO 75X50	PLASTUBOS	UND	60
86	REPARO P REGISTRO 20 MM	CENSI	UND	200
87	REPARO P REGISTRO 25 MM	CENSI	UND	200
88	REPARO P/ TORNEIRA 20 MM	CENSI	UND	60
89	TANQUE FIBRA 1,0	MARMOBELL	UND	15
90	TANQUE MORMORE 1,05	MARMOBELL	UND	15
91	TÊ DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50	PLASTUBOS	UND	100
92	TE P/ CANO D ÁGUA 40MM	PLASTUBOS	UND	100
93	TE P/ CANO D ÁGUA 20MM	PLASTUBOS	UND	200
94	TE P/ CANO D`ÁGUA 25MM	PLASTUBOS	UND	200
95	TE P/ CANO D`ÁGUA 32MM	PLASTUBOS	UND	120
96	TE P/ CANO D`ÁGUA 50MM	PLASTUBOS	UND	80
97	TE P/ CANO ESGOTO 100MM	PLASTUBOS	UND	200
98	TE P/ CANO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	100
99	TE P/ CANO ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	UND	100
100	TE P/ CANO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	100
101	TÊ P/ ESGOTO SECUNTÁRIO 150MM	PLASTUBOS	UND	100
	Total do Lote 1			157.848,00

2 - LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
102	TORNEIRA PARA PLASTIVA	HERC	UND	200
103	TORNEIRA PLÁSTICA 1128	HERC	UND	200
104	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX	IR	UND	60
105	TORNEIRA P/ LAVATORIO PLASTICA	HERC	UND	80
106	TORNEIRA P/ PIA INOX	THOR	UND	60
107	TUBO EXTENSIVO DUPLO	PLASTUBOS	UND	100
108	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL	PLASTUBOS	UND	80
109	TUBO P/ ÁGUA 20MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	300
110	TUBO P/ ÁGUA 25MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	300
111	TUBO P/ ÁGUA 32MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
112	TUBO P/ ÁGUA 50MM C/ 6 METRO	NORDESTE	und	100
113	TUBO P/ ÁGUA 75MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
114	TUBO P/ ÁGUA 110MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
115	TUBO P/ ESGOTO 100MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	300
116	TUBO P/ ESGOTO 150mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	200
117	TUBO P/ ESGOTO 200mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	150
118	TUBO P/ ESGOTO 250mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
119	TUBO P/ ESGOTO 300mm C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
120	TUBO P/ ESGOTO 40MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
121	TUBO P/ ESGOTO 50MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
122	TUBO P/ ESGOTO 75 MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	100
123	TUBO PVC SOL. 40MM C/6MTS	NORDESTE	UND	100
124	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	NORDESTE	UND	100
125	VALVULA P/ LAVATORIO INOX	THOR	UND	100
126	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICA	THOR	UND	100
127	VEDANEL	MAX SEAL	UND	80
128	MANGUEIRA LISA (PRETA) 25 mm	PLASTMAN	M	200
129	MANGUEIRA LISA (PRETA) 32 mm	PLASTMAN	M	200
130	MANGUEIRA LISA (PRETA) 04 POLEGADAS	PLASTMAN	M	100
131	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA ½ “	THOR	UND	30
132	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA ¾ “	THOR	UND	20
133	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA 1”	THOR	UND	10
134	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA 1 ¼ “	THOR	UND	8
135	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA 1 ½ “	THOR	UND	6
136	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA COM LAVANCA 2”	THOR	UND	5
137	ENGATE PLÁSTICO 30 CM	PLASTUBOS	UND	100
138	ENGATE PLÁSTICO 60 CM	PLASTUBOS	UND	80
139	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTUBOS	UND	50
140	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM	PLASTUBOS	UND	50
141	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM	PLASTUBOS	UND	25
142	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM	PLASTUBOS	UND	10
143	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM	PLASTUBOS	UND	8
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM	PLASTUBOS	UND	5
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 40 MM	PLASTUBOS	UND	20
146	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 50 MM	PLASTUBOS	UND	10
147	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 75 MM	PLASTUBOS	UND	10
148	LUVA DE CORRER PARA TUBO (ESGOTO) 100 MM	AMANCO	UND	20

149	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 40 MM	PLASTUBOS	UND	20
150	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 50 MM	PLASTUBOS	UND	20
151	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 75 MM	PLASTUBOS	UND	10
152	JOELHOS PARA ESGOTO 45° DE 100 MM	PLASTUBOS	UND	10
153	JOELHOS 90° COM VISITA PARA ESGOTO 100x50 MM	PLASTUBOS	UND	10
154	JOELHOS 90° COM ANEL DE BORR PARA ESGOTO 40X38 MM	PLASTUBOS	UND	10
155	JOELHOS 90° AZUL COM ANEL DE VEDAÇÃO 38x38 MM	PLASTUBOS	UND	10
156	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 40x40 MM	PLASTUBOS	UND	10
157	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 50x50 MM	PLASTUBOS	UND	10
158	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 75x75 MM	PLASTUBOS	UND	10
159	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 100x100 MM	PLASTUBOS	UND	10
160	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 150x150 MM	PLASTUBOS	UND	10
161	ADESIVO PLÁSTICO (BISNAGA) 17g	PLASTUBOS	UND	10
162	ADESIVO PLÁSTICO (FRASCO) 440g	PLASTUBOS	UND	10
163	SOLUÇÃO LIMPADORA (FRASCO) 200 cm³	PLASTUBOS	UND	10
164	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA ½ “	PLASTUBOS	UND	10
165	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
166	TUBO DE PVC ROSCÁVEL A BARRA 1“	PLASTUBOS	UND	10
167	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL ¾ “x ½”	PLASTUBOS	UND	10
168	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL ½ “x 1 “	PLASTUBOS	UND	10
169	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1“ x ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
170	CAP ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	30
171	CAP ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	20
172	CAP ROSCÁVEL 1“	PLASTUBOS	UND	10
173	CURVA 90° ROSCAVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	10
174	CURVA 90° ROSCAVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
175	CURVA 90° ROSCAVEL 1 “	PLASTUBOS	UND	10
176	JOELHO 45° ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	10
177	JOELHO 45° ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
178	JOELHO 45° ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10
179	JOELHO 90° ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	10
180	JOELHO 90° ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
181	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10
182	LUVA ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	20
183	LUVA ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	15
184	LUVA ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10
185	TÊ ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	10
186	TÊ ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
187	TÊ ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10
188	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL ½ “	PLASTUBOS	UND	10
189	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL ¾ “	PLASTUBOS	UND	10
190	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1”	PLASTUBOS	UND	10
191	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1 ¼ “	PLASTUBOS	UND	10
192	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1 ½ “	PLASTUBOS	UND	10
193	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 2 “	PLASTUBOS	UND	10
194	MICTÓRIO	FIORI	UND	20
195	LOUÇA SANITÁRIA	FIORI	UND	20
196	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA	CENSI	UND	30
197	ACABAMENTO DE VÁLVULA	CENSI	UND	30
	Total do Lote 2			159.055,78

4 - LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
299	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 09 WATTS ROSCÁVEL	G-LIGHT	UND	400
300	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 12 WATTS. ROSCÁVEL	G-LIGHT	UND	400
301	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 25 WATTS. ROSCÁVEL	G-LIGHT	UND	400
302	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 35 WATTS. ROSCÁVEL	G-LIGHT	UND	200
303	LÂMPADAS ECONÔMICAS DE 45 WATTS. ROSCÁVEL	G-LIGHT	UND	100
304	LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20 WATTS TUBO	G-LIGHT	UND	400
305	LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40 WATTS TUBO	G-LIGHT	UND	500
306	LUMINÁRIA PLAFON ROSCÁVEL MOD. SIMPLES	G-LIGHT	UND	300
307	LUMINÁRIA C/UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20WATTS	DECORLUX	UND	100
308	LUMINÁRIA C/DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20WATTS	DECORLUX	UND	100
309	LUMINÁRIA C/UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40WATTS	DECORLUX	UND	200
310	LUMINÁRIA C/DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40WATTS	DECORLUX	UND	200
311	LUMINÁRIA MOD. TARTARUGA	G-LIGHT	UND	100
312	PONTALETE UM METRO E MEIO	ZETONY	UND	30
313	RABICHO DE LÂMPADAS FLUORESCENTE	DECORLUX	UND	400
314	REATOR ELETONICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20	ECP	UND	200
315	REATORE ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20	ECP	UND	200
316	REATOR ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40	ECP	UND	300
317	REATORE ELETÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	ECP	UND	300
318	SUPORTES DE PRESSÃO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE	DECORLUX	UND	200
319	TÊ DE CANELETA	DECORLUX	UND	200
320	L DE CANALETA	DECORLUX	UND	200
321	BUCHA PARA PAREDE Nº06	IV PLAST	UND	1000
322	BUCHA PARA PAREDE Nº 10	IV PLAST	UND	1000
323	BUCHA PARA PAREDE Nº 08	IV PLAST	UND	1000
324	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	UND	50
325	CANALETA DE FIXAÇÃO	DECORLUX	UND	200
326	LANTERNA DE LED PARA CABEÇA MOD. MINEIRO	FOXLUX	UND	20
327	MARTELETETE PERFURADOR	DWT	UND	5
328	FITA BANDIT (FITA DE AÇO)	FORMAT	METROS	500
329	FEIXE PARA FITA DE AÇO	FORMAT	UND	200
330	FUSIMEC (MAQUINA DE FITA DE AÇO)	DWT	UND	10
331	CAIXA PARA FERRAMENTA EM PVC	VONDER	UND	10
332	CHAVE ESTRELA 1/4 Nº06	DECORLUX	UND	30
333	CHAVE ESTRELA 3X15 Nº06	DECORLUX	UND	30
334	CHAVE DE FENDA1/4 N°06	DECORLUX	UND	30

335	CHAVE DE FENDA 3X15 Nº05	DECORLUX	UND	30
336	RIBITADEIRA	VONDER	UND	10
337	ALICATE PARA TERMINAL BOMBA DÁGUA	VONDER	UND	10
338	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, PROFISSIONAL	VONDER	UNID	5
339	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. UNIVERSAL, PROFISSIONAL	VONDER	UND	15
340	CINTO PARA ELETRICISTA C/ TALABAR PROFISSIONAL	SEGURA	UND	15
341	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. CORTE. PROFISSIONAL	VONDER	UND	15
342	ALICATE PARA ELETRICISTA MOD. PRESSÃO. PROFISSIONAL	VONDER	UND	15
343	TESTE DE TENSÃO DIGITAL VOLTÍMETRO USO PROFISSIONAL	FOXLUX	UND	6
344	ABRACADEIRA DE NYLON 400X4,8MM PACOTE C/100 UNIDADES	IV PLAST	PEÇA	100
345	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X3, 5 MM PACOTE C/100 UNID	IV PLAST	PEÇA	100
346	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8MM PACOTE C/100 UNID	IV PLAST	PEÇA	100
347	ESTILET	VONDER	UND	40
348	COLETE PARA ELETRICISTA	VONDER	UND	40
349	LAMINA DE CERRA DE AÇO	STARRET	UND	200
350	TESTE DE TENSÃO SONORO (CANETA TESTE SONORO)	VONDER	UND	30
351	ARROELAS GALVANIZADAS	FERGEL	UNID	100
352	BASE PARA RELÉ	MAPRETRON	UNID	500
353	BOCAL E27 PVC (RECEPTÁCULO)	DECORLUX	UNID	100
354	BOCAL E40 PVC (RECEPTÁCULO)	DECORLUX	UNID	100
355	BOTAS P/ ELETRICISTA MOD. PROFISSIONAL.	DOLIMIL	PAR	25
356	BRAÇO 2 POLEGADAS P/LUMINÁRIA 250 VAPOR DE SÓDIO	OLIVO	UNID	200
357	BRAÇO COM LUMINÁRIA P/ LÂMP. 200W INCANDESCENTE 1.20M	OLIVO	UNID	300
358	BRAÇOS DE 2M 3/4	OLIVO	UNID	400
359	CAPACETE P/ ELETRICISTA	FERRARI	UNID	20
360	CHAVE P/COM. ILUMINAÇÃO 2X60A	STIELETRONIC	UNID	10
361	CONETOR PARA CABO 16MM SPLIT BOLD	INTELLI	UND	100
362	CONECTOR DE PERFURAÇÃO DUPLA	INTELLI	UNID	600
363	CONETOR PARA CABO 10MM SPLIT BOLD	INTELLI	UND	100
364	DISJUNTOR DE 60A DIN MONOFASE	SIKA	UNID	60
365	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A DIN	SIKA	UND	60
366	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20ADIN	SIKA	UND	60
367	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25ADIN	SIKA	UND	60
368	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30ADIN	SIKA	UND	120
369	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40ADIN	SIKA	UND	50
370	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50ADIN	SIKA	UND	50
371	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 70A DIN	SIKA	UND	50
372	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 80ª DIN	SIKA	UND	50
373	DISJUNTOR TRIFASE 50A DIN	SIKA	UNID	50
374	ESCADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS MOD. COMPASSO	SBA	UND	10
375	ESCADA DE FIBRA MOD, COMPASSO 12 DEGRAUS	SBA	UND	10
376	ESCADA DE ALUMÍNIO 12 DEGRAUS ARTICULADA	SBA	UND	10
377	ESCADA FIBRA 8.4CM	SBA	UNID	10
378	FUSÍVEL 60A	TEE	UNID	200
379	GLOBO LEITOSO, DIÂMETRO 15 CM	G-LIGHT	UNID	100
380	LÂMPADA INCANDESCENTE 200W	G-LIGHT	UNID	2500
381	LÂMPADA METÁLICA 400W	G-LIGHT	UNID	100
382	LÂMPADA MISTA 250W	G-LIGHT	UNID	300
383	LÂMPADA MISTA 500W	G-LIGHT	UNID	300
384	LÂMPADA MISTA 160W	G-LIGHT	UNID	500
385	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	G-LIGHT	UNID	300
386	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	G-LIGHT	UNID	300
387	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	G-LIGHT	UNID	600
388	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA DE 250W VAPOR DE SÓDIO	OLIVO	UNID	200
389	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA DE 70W (COM VIDRO)	OLIVO	UNID	500
390	LUVA P/ ELETRICISTA BAIXA TENSÃO C/COBERTURA DE COURO	ORION	PARES	20
391	PARAFUSO 1/2X10	FERGEL	UNID	150
392	PARAFUSO 1/2X8	FERGEL	UNID	150
393	PILHA DA GRANDE	RAYOVAC	UNID	200
394	POSTE CONCRETO 75/5	CONCREFORT	UNID	50
395	POSTE CONCRETO 75/6	CONCREFORT	UNID	50
396	POSTE GALVANIZADO 5METROS	OLIVO	UND	50
397	POSTE CONCRETO 75/7	CONCREFORT	UNID	50
398	POSTE CONCRETO REDONDO 250/11	CONCREFORT	UNID	50
399	REATOR 250W VAPOR DE SÓDIO ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	200
400	REATOR 70W VAPOR DE SÓDIO ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	400
401	REATOR DE 400W VAPOR DE SÓDIO ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	250
402	REATOR METÁLICO 400W ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	150
403	REFLETOR COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500	OLIVO	UNID	100
404	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	MAPRETRON	UNID	1000
405	RELÉ NA	MAPRETRON	UNID	100
406	COLDE DE COURO PORTA ALICATES E CHAVES DE FENDAS	VONDER	UND	30
407	CABO QUADRUPLEX 4X16 MM	COBREMAK	METRO	2000
408	CABO DE COBRE 50MM 1KV HEPE	COBREMAK	METRO	300
409	PÉROLAS DE BOCAL E40	FOXLUX	UNIDADE	50
410	BRAÇOS DE 2M POR 2POL	OLIVO	UNIDADE	50
411	ADAPTADOR POSTE CIRCULAR 2POL	OLIVO	UNIDADE	50
412	ALÇA PREFORMADA 16 MM	OLIVO	UNIDADE	50
413	CONECTOR IMPACTINHO TIPO 4	INTELLI	UNIDADE	400
414	CONECTOR IMPACTINHO TIPO 2	INTELLI	UNIDADE	400
415	HASTER COBREADO 5/8 X 2,40 PADRÃO ENERGISA	J LOBATO	UNIDADE	50
416	CONECTOR GTDU PADRÃO ENERGISA	INTELLI	UNIDADE	50
417	CABO DE COBRE NU 25 MM	COBREMAK	METRO	200
418	MASSA CALAFETAR 500G	RBA	CAIXA	40
419	CABO HEPE DE 50MM	CONDUSPAR	METRO	500
420	CABO PP 4 x 6mm	CONSUPAR	METRO	500
421	LANTERNA GRANDE	RAYOVAC	UNIDADE	200
422	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 1.000W	G-LIGHT	UNID	200
423	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 2.000W	G-LIGHT	UNID	200

424	REATOR METÁLICO 1.000W ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	200
425	REATOR METÁLICO 2.000W ALTO FATOR DE POTÊNCIA	MAPRELUX	UNID	200
	Total do Lote 4			541.665,00

VENCEDOR: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.527.137/0001-00

TOTAL: 191.554,00

3 - LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
198	BOCAIS DE LOUÇA E27		UND	300
199	COLDE DE COURO PORTA ALICATES E CHAVE DE FENDA		UND	30
200	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO		METROS	1000
201	CABO 10 MILÍMETROS 1KV PEÇA C/100 METROS		PEÇA	50
202	CABO 10 MILÍMETROS SEMIRRÍGIDO PEÇA C/100 METROS		PEÇA	50
203	CABO 6 MILÍMETRO SEMIRÍGIDO PEÇA C100 METROS		PEÇA	50
204	CABO 6 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS		PEÇA	50
205	CABO 4 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS		PEÇA	100
206	CABO 2,5 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS		PEÇA	140
207	CABO PARALELO DE 4 MILÍMETROS		METROS	1000
208	CABO 1,5 MILÍMETRO FLEXÍVEL PEÇA C100 METROS		PEÇA	40
209	CABO PP 2,5 MILÍMETRO COM TRÊS FIOS		METROS	1000
210	CABO PP 4 MILÍMETRO COM TRÊS FIOS		METROS	1000
211	FITA ISOLANTE DE 20 METROS		UND	300
212	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSÃO DE 10 METROS		UND	50
213	FITA CREPE		UND	30
214	GUIA DE ELETRICISTA 20 METROS		UND	15
215	VASELINA SÓLIDA PARA FIOS ELÉTRICOS 100GRAMAS		UND	50
216	GUIA DE ELETRICISTA 15 METROS		UND	20
217	COBRE NU 50mmm		METROS	200
218	PARAFUSO DE 7POLEGADA C/PORCA E AROELA		UND	200
219	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 6 MM (COMPRESSÃO)		UND	200
220	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 4MM (COMPRESSÃO)		UND	200
221	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 2,5 MM (COMPRESSÃO)		UND	200
222	TERMINAL DE FURO PARA FIO DE 10 MM (COMPRESSÃO)		UND	200
223	ARMAÇÃO V1 PESADA		UND	80
224	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇÃO V1		UND	80
225	CAIXA DE CONTENCÃO PARA ATERRAMENTO 19X23 CM		UND	100
226	CAIXA DE POLICARBONATO PARA PADRÃO TRIFÁSICO		UND	30
227	QUADRO DE DIST. DE 10 A 12 DIJUNT. C/ BARRAMENTO		UND	30
228	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 A 8 DIJUNT. C/ BARR		UND	30
229	CANDUITE DE 25 MILÍLETRO, PEÇA COM 50 METROS.		PEÇA	30
230	CANDUITE DE 1 POLEGADA PEÇA COM 25 METROS.		PEÇA	20
231	CANDUITE 20 MILÍMETO PEÇA COM 50 METROS		PEÇA	50
232	CANDUITE 16 MILÍMETRO PEÇA COM 50 METROS		PEÇA	30
233	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 20 MILÍMETRO		UND	10
234	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 25 MILÍMETRO		UND	10
235	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA		UND	10
236	ABRE ROSCA PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA E MEIA		UND	10
237	CABEÇOTE EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1 POLEGADA		UND	50
238	CABEÇOTE EM PVC PARA ELET. DE 1 POLEGADA E MEIA		UND	50
239	CABEÇOTE EM PVC PARA ELETRODUTO DE 25 MM		UND	50
240	CABEÇOTE EM PVC PARA ELET. DE 2 POLEGADAS		UND	50
241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 3 A 4 DIJUNTORES		UND	60
242	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 25MILÍMETRO		UND	120
243	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA		UND	80
244	ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA E MEIA		UND	80
245	BUCHA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO DE 1POLEG.		PARES	150
246	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETODUTO1 POLEG. E MEIA		PARES	150
247	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1POLEG. E MEIA		UND	200
248	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 1POLEGADA		UND	500
249	BRACÇDEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 20 mm		UND	500
250	BRAÇADEIRA EM PVC PARA ELETRODUTO DE 25 mm		UND	500
251	PARAFUSO 6 TAVADO ROSCA LIGEIRA 3POLEG.		UND	300
252	PARAFUSO 6 TAVADOS ROSCA LIGEIRA DE POLEG. E MEIA		UND	300
253	PARAFUSO MDF ROSCA LIGEIRA 1POLEG. E MEIA (ESTRELA)		UIND	1000
254	PARAFUSO MDF ROSCA LIGEIRA DE 2 POLEGADAS(ESTRELA)		UND	1000
255	PARAFUSU MDF ROSCA LIGEIRA 1POLEG. E MEIA(ESTRELA)		UND	1000
256	PARAFUSO 3X16 DE 2 POLEGADAS C/ PORCA E AROELA		UND	300
257	BUCHA E AROELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO 25 mm		PARES	300
258	AROELA DE ALUMÍNIO P/ ELETROD ROSCÁVEL DE 1POLEG.		UND	150
259	AROELA DE ALUMÍNIO P/ELETRO ROSCÁVEL DE 1POL. E MEIA		UND	150
260	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 25 MILÍMETRO		UND	150
261	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA		UND	150
262	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA E MEIA		UND	150
263	ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25 MILÍMETROS		UND	200
264	CURVA PARA ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 25 MILÍMETROS		UND	300
265	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE UMA POLEGADA		UND	150
266	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL1POLEGADA E MEIA		UND	150
267	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 25 MILÍMETRO		UND	300
268	CAIXA DE EMBUTIR 4X2		UND	500
269	CAIXA DE POLICARBONATO PARA PADRÃO MONOFÁSICO		UND	30
270	ALÇA PRE-FORMADA PARA CABO DE 10 MILÍMETROS		UND	300
271	HASTES DE ATERRAMENTO DE UM METRO E MEIO		UND	100
272	HASTES DE ATERRAMENTO 2,40 METROS		UND	100
273	CONECTOR GTDU		UND	300
274	INTERRUPTOR DE 01 TECLA		UND	300
275	INTERRUPTOR DE 01 TECLA COM TOMADA 2P+T		UND	300
276	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS		UND	300

277	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS COM TOMADA 2P+T		UND	100
278	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS		UND	150
279	INTERUPTOR PARALELO DE UMA TECLA		UND	50
280	TOMADA 2P+T SIMPLES 10A		UND	600
281	TOMADA 2P+T SIMPLES 20A		UND	100
282	TOMADA DE PINO 2P+T 10A(MACHO)		UND	100
283	TOMADA DE PINO 2P+T 20A (MACHO)		UND	50
284	TAMPA CEGA 4X2		UND	300
285	TOMADA 2P+T DUPLA		UND	200
286	TOMADA SISTEMA X SIMPLES (EXTERNA)		UND	200
287	TOMADA SISTEMA X DUPLO (EXTERNA)		UND	200
288	TOMADA INTERNA DE 1 UNIDADE TRIPOLAR		UND	200
289	INTERUPTOR COM TOMADA SISTEMA X (EXTERNA)		UIND	200
290	ROLO DE SOLDA PARA FIOS ELÉTRICOS 60X 40 500GRAMAS		UND	30
291	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 3MF		UND	50
292	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 4MF		UND	50
293	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE 6MF		UND	50
294	FERRO DE SOLDA DE 40 WATTS		UND	10
295	FERRO DE SOLDA DE 70 WATTS		UND	10
296	CHAVE PARA VENTILADOR (DINAMO) MOD.INTERNO		UND	300
297	CHAVE PARA VENTILADOR (DINAMO) MOD. EXTERNO		UND	300
298	PONTO DE LINHA DE 4 A 5 SEÇÕES COM FUSÍVEL		UND	300
	Total do Lote 3			191.554,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.
lote(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 858.568,78.
- ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Lote(s): 3.
Valor: R$ 191.554,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 31 de Março de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7CB06D52

GABINETE
BALANCETES MENSAIS DE DEZEMBRO DE 2013

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade Dezembro de 2013					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	4.894.661,19	35.980.363,26	3000.00 DESPESAS CORRENTES	3.829.121,70	24.463.573,64
1100.00.00.00 Receita Tributária	337.661,59	2.298.781,17	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.269.010,90	15.871.911,70
1110.00.00.00 IMPOSTOS	335.064,73	2.236.651,11	3190.00 Aplicações Diretas	2.269.010,90	15.871.911,70
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	238.933,53	1.288.418,69	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.831,98	227.408,14
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.161,37	150.690,25	3190.03 Pensões	39.309,12	254.609,32
1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	172.533,23	827.871,45	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	119.948,36	1.587.832,28

1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	172.533,23	827.871,45	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.631.513,26	10.830.481,98
1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	47.238,93	309.856,99	3190.13 Obrigações Patronais	327.855,54	2.273.298,13
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	96.131,20	948.232,42	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.607,70	281.126,43
1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.131,20	948.232,42	3190.91 Sentenças Judiciais	39.944,94	417.155,42
1120.00.00.00 Taxas	2.596,86	62.130,06	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.110,80	8.591.661,94
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.436,86	60.325,96	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.641,00	86.495,00
1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	980,00	7.340,00	3350.41 Contribuições	3.607,00	64.121,00
1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	995,04	17.769,81	3350.43 Subvenções Sociais	2.034,00	22.374,00
1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	120,00	9.089,00	3390.00 Aplicações Diretas	1.554.469,80	8.505.166,94
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	341,82	26.127,15	3390.14 Diárias - Civil	1.859,20	51.658,90
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	160,00	1.804,10	3390.30 Material de Consumo	296.877,43	2.599.443,97
1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	160,00	1.640,00	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.596,00	880.671,08
1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	164,10	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	532,03	10.786,51
1200.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	715.068,13	715.068,13	3390.35 Serviços de Consultoria	12.800,00	296.744,00
1230.99.00.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	715.068,13	715.068,13	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.527,62	896.349,03
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	15.643,23	183.966,44	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876.453,97	3.085.543,86
1310.00.00.00 Receitas Imobiliarias	504,00	14.599,00	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	44.786,68	377.664,79
1311.00.00.00 Alugueis	504,00	14.599,00	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.150,00	37.540,00
1311.01.00.00 Aluguéis	504,00	14.599,00	3390.91 Sentenças Judiciais	752,93	9.240,10
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	15.139,23	169.367,44	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	126.713,55	168.020,72
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	15.139,23	169.367,44	3390.93 Indenizações e Restituições	22.420,39	91.503,98
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	13.977,20	156.819,17	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	462.766,56	2.982.339,68
1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	552,92	4.810,71	4400.00 INVESTIMENTOS	429.606,34	2.669.238,13
1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos	13.424,28	152.008,46	4490.00 Aplicações Diretas	429.606,34	2.669.238,13
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Bancários de Recursos Vinculados					
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.162,03	12.548,27	4490.51 Obras e Instalações	408.411,34	2.390.822,63
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	60,00	4.300,00	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	21.195,00	278.415,50
1600.03.00.00 Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	60,00	4.300,00	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.160,22	313.101,55
1600.03.01.00 Serviços de Transporte Rodoviário	60,00	4.300,00	4690.00 Aplicações Diretas	33.160,22	313.101,55
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.816.316,10	32.644.917,39	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.160,22	313.101,55
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	3.769.066,10	32.503.167,39			
1721.00.00.00 Transferências da União	2.599.259,81	19.636.916,08			
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.276.106,11	16.942.344,41			
1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44,28	4.875,41			
1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.518,05	240.806,00			
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	21.518,05	240.806,00			
1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.342,83	830.225,96			
1721.34.02.00 Piso Básico Fixo - PAIF	16.800,00	159.600,00			
1721.34.04.00 Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	10.200,00	122.400,00			
1721.34.06.00 Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	8.000,00	40.000,00			
1721.34.08.00 Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	22.612,50	124.368,75			
1721.34.09.00 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	37.800,00	37.800,00			
1721.34.10.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD	34.930,33	238.307,21			
1721.34.99.00 Outros Programas do FNAS	0,00	107.750,00			
1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	170.805,08	1.264.370,53			
1721.35.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	0,00	220.293,11			
1721.35.03.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.374,00	206.940,00			
1721.35.04.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.848,54	124.636,54			
1721.35.05.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.320,00	23.200,00			
1721.35.07.00 Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.120,00	71.200,00			

1721.35.08.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	1.236,00	12.360,00			
1721.35.11.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	220,00	2.200,00			
AEE - Etend. Escolar Especializado					
1721.35.99.00 Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do	129.686,54	603.540,88			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Desenvolvimento da Educação-FNDE					
1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	443,46	5.321,53			
1721.99.00.00 Outras Transferências da União	0,00	348.972,24			
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	424.884,87	4.250.688,89			
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	299.129,72	3.671.472,14			
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	124.474,49	572.416,42			
1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.280,66	4.625,05			
1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	2.175,28			
1724.00.00.00 Cota Parte do FUNDEB	744.921,42	8.615.562,42			
1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	706.255,40	7.986.374,47			
1724.02.00.00 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	38.666,02	629.187,95			
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	47.250,00	141.750,00			
1762.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.250,00	141.750,00			
1762.02.00.00 Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	47.250,00	141.750,00			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.912,14	133.330,13			
1910.01.00.00 Multas e Juros de Mora	1.015,94	27.834,53			
1910.01.02.00 Multas do Sistema de Trânsito	1.015,94	27.834,53			
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	2.762,50	34.125,15			
1921.00.00.00 Idenizações	0,00	1.806,00			
1921.06.00.00 Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	0,00	1.806,00			
1922.00.00.00 Restituições	2.762,50	32.319,15			
1922.99.00.00 Outras Restituições	2.762,50	32.319,15			
1930.00.00.00 Receita da Dívida Ativa	6.133,70	70.076,96			
1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	6.133,70	70.076,96			
1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	6.133,70	70.076,96			
1990.00.00.00 Receitas Diversas	0,00	1.293,49			
1990.99.00.00 Outras Receitas	0,00	1.293,49			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	141.133,89	3.093.844,97			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	141.133,89	3.093.844,97			
2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	992.414,91			
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	141.133,89	2.101.430,06			
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas	4.153,50	1.827.469,27			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Entidades					
2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	4.153,50	388.985,50			
2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	438.483,77			
2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	0,00	1.000.000,00			
2472.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	136.980,39	273.960,79			
2472.99.00.00 Outras Transferências Convênios dos Estados	136.980,39	273.960,79			
9000.00.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária	486.562,29	4.096.219,67			
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	486.562,29	4.096.219,67			
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	312.253,07	3.247.442,20			
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	312.164,38	3.246.377,91			
9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	311.230,52	3.244.477,93			
9721.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	933,86	1.899,98			
9721.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB –	88,69	1.064,29			
ICMS Desoneração - LC nº 87/96					
9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	174.309,22	848.777,47			
9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	174.309,22	848.777,47			
9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	59.825,94	734.294,19			
9722.01.02.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	114.483,28	114.483,28			
Total do Movimento Orçamentário:	4.549.232,79	34.977.988,56		4.291.888,26	27.445.913,32
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	309.003,80	2.754.327,16	Contas Extra-Orçamentárias	318.409,21	5.485.201,04
1-Diversos Responsáveis	23.050,00	56.614,24	1-Diversos Responsáveis	0,00	60.163,46
000050 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	90,00	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	90,00
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.043,84	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.044,06

000106 BLOQUEIO JUDICIAL	23.050,00	48.480,40	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	52.029,40
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	309.003,80	2.754.327,16	Contas Extra-Orçamentárias	318.409,21	5.485.201,04
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	14.057,09	2.827.976,76
000026 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2008	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	0,00	11.440,52
000108 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2012	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2012	6.402,20	1.522.810,03
000109 Secretaria de Administração-2012	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2012	155,00	130.790,71
000110 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2012	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2012	6.593,12	400.922,00
000111 Secretaria de Finanças-2012	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2012	0,00	137.978,42
000112 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	52,76	129.654,02
000113 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2012	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2012	0,00	47.758,84
000114 Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	323,79	248.878,93
000115 Gabinete do Prefeito-2012	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	56.619,12
000116 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2012	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2012	337,26	25.822,98
000117 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2012	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2012	0,00	19.865,08
000118 Secretaria de Transportes e Trânsito-2012	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2012	192,96	53.937,00
000119 Procuradoria Geral do Município-2012	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2012	0,00	19.380,23
000120 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2012	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2012	0,00	8.525,68
000121 Secretaria de Indústria e Comércio-2012	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2012	0,00	13.593,20
6-Consignações – INSS	171.999,14	1.243.417,96	6-Consignações – INSS	193.556,48	1.199.513,12
000009 INSS DIVERSOS	158.905,02	1.166.303,37	INSS DIVERSOS	181.852,28	1.125.863,08
000034 INSS - Contribuintes Individuais	13.094,12	77.114,59	INSS - Contribuintes Individuais	11.704,20	73.650,04
10-Consignações – Outras	5.216,13	65.072,19	10-Consignações – Outras	5.023,32	61.153,82
000010 IMPOSTO SINDICAL	4.821,98	61.400,13	IMPOSTO SINDICAL	4.809,54	59.068,13
000023 SESTSENAT	96,45	1.288,36	SESTSENAT	97,20	1.282,46
000107 Contribuição Produto Rural Comercialização	207,22	1.674,59	Contribuição Produto Rural Comercialização	26,10	184,60
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	90,48	709,11	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	90,48	618,63
13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	269.477,41	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	269.476,19
000065 PAGAMENTO A MENOR	0,00	1,22	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00
000066 DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	90,00	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	90,00
000068 PASEP	0,00	269.386,19	PASEP	0,00	269.386,19
14-Cauções e Garantias Diversas	1.221,06	11.978,04	14-Cauções e Garantias Diversas	8.317,38	10.517,34
000014 CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	1.221,06	11.978,04	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	8.317,38	10.517,34
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	4.727,17	27.054,99	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	5.423,69	26.099,68
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.727,17	27.054,99	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.423,69	26.099,68
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	309.003,80	2.754.327,16	Contas Extra-Orçamentárias	318.409,21	5.485.201,04
25-Consignaçõs Empréstimos	80.219,02	979.461,25	25-Consignaçõs Empréstimos	80.879,33	926.517,19
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	78.564,93	951.212,93	CONSIGNAÇÃO CAIXA	79.155,35	898.848,80
000016 CONSIGNAÇÃO BB	1.654,09	28.248,32	CONSIGNAÇÃO BB	1.723,98	27.668,39
27-Agentes Pagadores-Salário Família	12.825,93	67.065,25	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.787,32	67.723,88
000012 SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.195,84	24.468,64	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.149,12	27.011,04
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	10.630,09	42.596,61	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	2.638,20	40.712,84
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	9.745,35	34.185,83	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	6.364,60	36.059,60
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	9.745,35	34.185,83	SALÁRIO- MATERNIDADE	6.364,60	36.059,60
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	677.910,47	5.468.814,46
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	677.910,47	5.468.814,46
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	123.698,16	1.484.377,92
000018 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	546.637,69	3.935.201,51
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.574,62	49.235,03
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	309.003,80	2.754.327,16		996.319,68	10.954.015,50
Saldo Disponível					
	0,00	0,00		0,00	0,00
Conta Caixa	0,00	0,00	Conta Caixa	0,00	0,00
000001 0 0 Conta Caixa	0,00	0,00	0 0 Conta Caixa	0,00	0,00
0-Conta Movimento/Corrente	411.900,65	598.730,51		404.706,98	404.706,98
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	411.900,65	598.730,51		404.706,98	404.706,98
Banco do Brasil	290.080,86	399.385,65	Banco do Brasil	302.579,21	302.579,21
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.882,78	3.551,01	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.900,26	3.900,26
000431 5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.720,52	1.663,34	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.728,30	1.728,30
000488 6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	55,43	53,59	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	55,68	55,68
000480 7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.759,64	1.666,53	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.767,52	1.767,52
000499 7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,15	1,11	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,16	1,16
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	6.303,79	4.110,08	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	7.356,11	7.356,11
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	16.576,96	1.976,45	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	10.997,83	10.997,83
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.449,93	794,72	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.494,07	3.494,07
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	78,75	76,13	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	79,11	79,11
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C	4.596,37	1.447,15	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C	2.690,39	2.690,39

8808-0 - IPVA			8808-0 - IPVA		
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	33.749,19	7.239,40	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	11.793,11	11.793,11
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	1.422,44	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.005,83	2.005,83
000034 9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	751,62	2.335,45	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	755,02	755,02
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	565,61	543,66	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	568,60	568,60
000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	20,62	17.582,25	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	20,71	20,71
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	789,44	1.020,17	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	1.865,38	1.865,38
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	6.669,98	2.156,02	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	5.624,76	5.624,76
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.051,35	3.785,88	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.051,35	3.051,35
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	3.503,72	19.273,51	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	224,57	224,57
000813 18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C185337-FAMASPI CRAS	0,00	0,28	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI CRAS	0,00	0,00
000010 19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	34,08	428,31	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	34,24	34,24
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de	617,59	597,06	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	620,38	620,38
Bens					
000061 21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB21603-8	0,00	299.937,24	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB21603-8	0,00	0,00
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85
000069 21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	0,00	25.701,00	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	0,00	0,00
000068 21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0	0,00	0,00	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO	0,00	0,00
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	411.900,65	598.730,51		404.706,98	404.706,98
Banco do Brasil	290.080,86	399.385,65	Banco do Brasil	302.579,21	302.579,21
CAUÇAO MJ CONSTRUT			MJ CONSTRUT		
000087 23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	796,08	1.290,04	23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	5.251,97	5.251,97
000112 23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	416,50	0,00	23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	418,39	418,39
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	195.153,21	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	196.035,63	196.035,63
000116 23847 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23847-3 SSCFV	0,00	0,00	23847 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23847-3 SSCFV	37.824,40	37.824,40
000114 23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	1.737,39	0,00	23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	1.745,24	1.745,24
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	1.703,87	1.482,42	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	1.996,35	1.996,35
DESON			DESON		
Banco do Nordeste	0,00	113,83	Banco do Nordeste	0,00	0,00
000504 40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	113,83	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	0,00
000536 70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
Banco Santander S.A	8.447,35	5.102,95	Banco Santander S.A	8.803,00	8.803,00
000066 413 4 IPI BCO Santander	8.447,35	5.102,95	413 4 IPI BCO Santander	8.803,00	8.803,00
Caixa Econômica Federal	113.372,44	194.128,08	Caixa Econômica Federal	93.324,77	93.324,77
000420 2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	25.547,50	25.301,15	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	14.885,58	14.885,58
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	2.265,56	2.843,12	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.502,74	3.502,74
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.308,71	1.147,21	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.387,51	1.387,51
000022 647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	73.125,62	154.316,27	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	73.548,94	73.548,94
000023 647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	11.125,05	10.520,33	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	0,00	0,00
2-Conta Vinculada	2.706.322,78	2.757.134,67		2.283.545,10	2.283.545,10
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.706.322,78	2.757.134,67		2.283.545,10	2.283.545,10
Banco do Brasil	1.628.359,77	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.264.137,63	1.264.137,63
000045 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	138,33	136,37	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	138,95	138,95
000470 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.321,01	1.277,11	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.326,98	1.326,98
000486 7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500 8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,66	3,54	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,68	3,68
000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	301,14	291,13	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	302,50	302,50
000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	4.649,88	239,95	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	4.670,91	4.670,91
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	124,10	122,34	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	124,66	124,66
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	16.086,53	6.101,59	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	892,98	892,98
000527 10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	37,12	35,89	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	37,29	37,29
000533 11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540 13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	0,00	44,20	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	0,00	0,00
000543 13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-	0,00	0,00

C/13415-5-PEIDA			C/13415-5-PEIDA		
000541 13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621 14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,13	0,12	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI(JORNADA)	0,13	0,13
000620 14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	944,39	913,18	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI(BOLSA)	948,62	948,62
000622 14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.555,10	1.503,42	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.562,13	1.562,13
000623 14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000644 14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	0,00	42.714,89	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	0,00	0,00
000629 15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	0,00	1.664,08	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	0,00	0,00
000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	156.240,07	46.363,13	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	5.288,68	5.288,68
000690 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	152,98	0,00	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	169,56	169,56
000711 17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00
000818 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,41	9,28	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,46	9,46
000003 18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.611,00	89.291,26	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.681,59	15.681,59
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.706.322,78	2.757.134,67		2.283.545,10	2.283.545,10
Banco do Brasil	1.628.359,77	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.264.137,63	1.264.137,63
000001 19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	0,00	289,14	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	0,00	0,00
000008 19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA &	0,80	0,80
& SILVA			SILVA		
000007 19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.019,24	3.779,60	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.038,22	4.038,22
000009 19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038 19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.941,61	3.810,63	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.959,44	3.959,44
000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	32.516,88	44.033,44	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.868,25	19.868,25
000014 19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	1.598,95	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	0,00
000031 20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	411,68	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	0,00
000041 20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	0,00	841,30	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	0,00	0,00
000048 20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	3,29	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	0,00
000040 20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.738,05	11.435,11	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.791,12	11.791,12
000049 20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000054 20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00
000060 21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00
000080 22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	2.048,45	6.398,98	22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	1.739,19	1.739,19
000075 22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	736.030,26	605.850,05	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	543.935,63	543.935,63
000079 22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	61.388,65	515.053,62	22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	61.666,23	61.666,23
000077 22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00	22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00
000082 23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	120.417,35	31.385,76	23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	150.653,46	150.653,46
000091 23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	22.546,79	4.737,37	23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	21.020,10	21.020,10
000083 23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	22.762,28	1.237,88	23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	20.808,71	20.808,71
000084 23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	16.779,40	12.375,31	23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	4.872,51	4.872,51
000085 23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	1.345,48	1.145,35	23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	3.635,85	3.635,85
000093 23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	57.040,70	139.825,79	23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	54.691,79	54.691,79
000108 23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	19.904,91	0,00	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	129.816,54	129.816,54
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	43.752,01	0,00	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	121,06	121,06
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.706.322,78	2.757.134,67		2.283.545,10	2.283.545,10
Banco do Brasil	1.628.359,77	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.264.137,63	1.264.137,63
000111 23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEF CIVIL	165.602,09	0,00	23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEF CIVIL	97.120,46	97.120,46
000113 23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	109.349,14	0,00	23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	103.239,32	103.239,32
000496 58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,83	0,80	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,83	0,83
Banco do Nordeste	58.280,52	49.393,82	Banco do Nordeste	58.667,75	58.667,75
000386 40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	9,79	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	0,00
000387 40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	8.143,59	2.181,62	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	8.187,26	8.187,26
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	50.136,93	47.202,41	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	50.480,49	50.480,49
Caixa Econômica Federal	1.019.682,49	1.132.814,52	Caixa Econômica Federal	960.739,72	960.739,72
000662 8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029 230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	125.377,45	118.540,92	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	126.030,42	126.030,42
000817 3655 4 CAIXA ECONOMICA	237.232,07	224.347,72	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-	238.603,79	238.603,79

FEDERAL-C 36554 POU OGU			C 36554 POU OGU		
000660 647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	204.777,57	193.629,31	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	205.968,38	205.968,38
000685 647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	0,00	39.440,63	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	0,00	0,00
000028 647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	59.224,95	55.977,63	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	59.541,95	59.541,95
000057 647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	12.159,83	31.667,51	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	8.333,33	8.333,33
000033 647098 9 CEF - CR. 0236353-56-FNHIS	0,00	9.233,19	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	0,00	0,00
000046 647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PARALELEPIP PAVIMENTAÇÃO EM	124.994,59	118.178,50	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	125.713,91	125.713,91
000044 647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.459,72	1.401,03	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.467,78	1.467,78
000071 647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	15.830,37	50.626,83	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	20.071,64	20.071,64
000062 647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	119.634,56	257.715,51	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	120.261,83	120.261,83
000063 647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.139,16	11.332,77	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.157,33	3.157,33
000089 647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	17.844,38	16.965,00	647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	17.943,32	17.943,32
000107 647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	98.007,84	0,00	647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	33.646,04	33.646,04
000073 647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	1.209,74	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	0,00
000081 647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	2.548,23	647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
Total do Saldo Disponível:	3.118.223,43	3.355.865,18		2.688.252,08	2.688.252,08
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total Geral:	7.976.460,02	41.088.180,90		7.976.460,02	41.088.180,90

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças Werton Dutra

YASNAIA POLLYANNA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:380B3D6D

GABINETE
BALANCETES MENSAIS DE JANEIRO DE 2014

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade Janeiro de 2014					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	5.137.014,41	5.137.014,41	3000.00 DESPESAS CORRENTES	1.702.929,85	1.702.929,85
1100.00.00.00 Receita Tributária	279.672,96	279.672,96	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.195.243,50	1.195.243,50
1110.00.00.00 IMPOSTOS	275.230,34	275.230,34	3190.00 Aplicações Diretas	1.195.243,50	1.195.243,50
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	195.260,61	195.260,61	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.873,60	17.873,60
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.785,25	30.785,25	3190.03 Pensões	21.617,87	21.617,87
1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	103.628,34	103.628,34	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	55.269,29	55.269,29
1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	103.628,34	103.628,34	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.042.720,88	1.042.720,88
1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	60.847,02	60.847,02	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.335,50	16.335,50
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	79.969,73	79.969,73	3190.91 Sentenças Judiciais	38.544,56	38.544,56
1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	79.969,73	79.969,73	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.881,80	2.881,80
1120.00.00.00 Taxas	4.442,62	4.442,62	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.686,35	507.686,35
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.382,62	4.382,62	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins	3.607,00	3.607,00
			Lucrativos		
1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	900,00	900,00	3350.41 Contribuições	3.607,00	3.607,00
1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.575,20	1.575,20	3390.00 Aplicações Diretas	504.079,35	504.079,35
1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.160,00	1.160,00	3390.14 Diárias - Civil	1.095,60	1.095,60
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	747,42	747,42	3390.30 Material de Consumo	11.533,69	11.533,69
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	60,00	60,00	3390.35 Serviços de Consultoria	6.000,00	6.000,00
1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60,00	60,00	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.590,00	2.590,00
1200.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	56.420,49	56.420,49	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.022,38	54.022,38
1230.99.00.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.420,49	56.420,49	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	33.511,84	33.511,84
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	23.972,50	23.972,50	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	600,00
1310.00.00.00 Receitas Imobiliarias	1.952,54	1.952,54	3390.91 Sentenças Judiciais	300,00	300,00
1311.00.00.00 Alugueis	1.952,54	1.952,54	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	78.593,50	78.593,50
1311.01.00.00 Aluguéis	1.952,54	1.952,54	3390.93 Indenizações e Restituições	315.832,34	315.832,34
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	22.019,96	22.019,96	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	540.510,66	540.510,66
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.019,96	22.019,96	4400.00 INVESTIMENTOS	507.350,44	507.350,44
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.000,27	21.000,27	4490.00 Aplicações Diretas	507.350,44	507.350,44
1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	630,38	630,38	4490.51 Obras e Instalações	507.350,44	507.350,44
Recursos Vinculados – FUNDEB					
1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	7.267,97	7.267,97	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.160,22	33.160,22
1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos	13.101,92	13.101,92	4690.00 Aplicações Diretas	33.160,22	33.160,22

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Bancários de Recursos Vinculados					
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.019,69	1.019,69	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.160,22	33.160,22
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	100,00	100,00			
1600.03.00.00 Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de	100,00	100,00			
Projetos					
1600.03.01.00 Serviços de Transporte Rodoviário	100,00	100,00			
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.759.699,87	4.759.699,87			
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	4.712.449,87	4.712.449,87			
1721.00.00.00 Transferências da União	3.321.844,45	3.321.844,45			
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.846.260,01	1.846.260,01			
1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68,50	68,50			
1721.09.00.00 Outras Transferências da União	6.420,29	6.420,29			
1721.09.02.00 Outras Transferências da União - FEX	6.420,29	6.420,29			
1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.479,29	21.479,29			
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	21.479,29	21.479,29			
1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.328.153,28	1.328.153,28			
1721.33.01.00 PAB - FIXO	74.979,33	74.979,33			
1721.33.02.00 Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta	469.762,37	469.762,37			
Complexidade					
1721.33.03.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária	3.925,60	3.925,60			
1721.33.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	75.050,00	75.050,00			
1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	37.788,28	37.788,28			
1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	57.841,20	57.841,20			
1721.33.07.00 Programa de Saúde da Família	81.995,00	81.995,00			
1721.33.08.00 Programa de Saúde Bucal	26.770,00	26.770,00			
1721.33.09.00 Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00	10.000,00			
1721.33.11.00 Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	9.900,00	9.900,00			
1721.33.15.00 Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	315.000,00	315.000,00			
1721.33.16.00 Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	40.000,00			
1721.33.99.00 Outros Programas do SUS	125.141,50	125.141,50			
1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	74.541,81	74.541,81			
Assistência Social - FNAS					
1721.34.02.00 Piso Básico Fixo - PAIF	16.800,00	16.800,00			
1721.34.04.00 Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS Cofinanciamento da oferta do Serviço de Conv e	10.200,00	10.200,00			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.34.09.00 Fortalecimento de Vínculos SCFV	25.200,00	25.200,00			
1721.34.10.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD	2.341,81	2.341,81			
1721.34.99.00 Outros Programas do FNAS	20.000,00	20.000,00			
1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	44.465,62	44.465,62			
Desenvolvimento da Educação-FNDE					
1721.35.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	44.465,62	44.465,62			
1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	455,65	455,65			
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	457.293,06	457.293,06			
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	429.053,34	429.053,34			
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	23.361,24	23.361,24			
1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	466,58	466,58			
1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.411,90	4.411,90			
1724.00.00.00 Cota Parte do FUNDEB	933.312,36	933.312,36			
1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	894.646,34	894.646,34			
1724.02.00.00 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	38.666,02	38.666,02			
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	47.250,00	47.250,00			
1762.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.250,00	47.250,00			
1762.02.00.00 Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	47.250,00	47.250,00			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.148,59	17.148,59			
1910.01.00.00 Multas e Juros de Mora	5.177,77	5.177,77			
1910.01.02.00 Multas do Sistema de Trânsito	5.177,77	5.177,77			
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	4.709,23	4.709,23			
1922.00.00.00 Restituições	4.709,23	4.709,23			
1922.99.00.00 Outras Restituições	4.709,23	4.709,23			
1930.00.00.00 Receita da Dívida Ativa	7.261,59	7.261,59			
1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	7.261,59	7.261,59			
1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a	7.261,59	7.261,59			
Propriedade Predial e Territorial Urb					
2000.00.00.00 Receitas de Capital	394.530,43	394.530,43			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	394.530,43	394.530,43			
2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	67.344,00	67.344,00			
2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de 290.916,43		290.916,43			
Educação					
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	36.270,00	36.270,00			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	36.270,00	36.270,00			
2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	36.270,00	36.270,00			
9000.00.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária	455.167,41	455.167,41			
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	455.167,41	455.167,41			
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	369.356,79	369.356,79			
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	369.265,66	369.265,66			
9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	369.251,97	369.251,97			
9721.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	13,69	13,69			
9721.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	91,13	91,13			
9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	85.810,62	85.810,62			
9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	85.810,62	85.810,62			
9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	85.810,62	85.810,62			
Total do Movimento Orçamentário:	5.076.377,43	5.076.377,43		2.243.440,51	2.243.440,51
Movimento Extra-Orcamentário					

Contas Extra-Orçamentárias	391.607,58	391.607,58	Contas Extra-Orçamentárias	3.158.230,91	3.158.230,91
1-Diversos Responsáveis	65,00	65,00	1-Diversos Responsáveis	5.905,41	5.905,41
000050 PAGAMENTO A MAIOR	65,00	65,00	PAGAMENTO A MAIOR	356,41	356,41
000106 BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	BLOQUEIO JUDICIAL	5.549,00	5.549,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	391.607,58	391.607,58	Contas Extra-Orçamentárias	3.158.230,91	3.158.230,91
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	2.842.597,98	2.842.597,98
000123 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2013	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2013	32.898,10	32.898,10
000124 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2013	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2013	614.417,27	614.417,27
000125 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2013	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2013	209.086,31	209.086,31
000126 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	56.795,29	56.795,29
000127 Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	54.902,20	54.902,20
000128 Secretaria de Administração-2013	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2013	55.338,53	55.338,53
000129 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2013	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2013	16.650,88	16.650,88
000130 Secretaria de Transportes e Trânsito-2013	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2013	15.621,76	15.621,76
000131 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2013	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2013	11.402,40	11.402,40
000132 Gabinete do Prefeito-2013	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2013	38.307,14	38.307,14
000133 Secretaria de Finanças-2013	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2013	197.799,64	197.799,64
000134 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento	15.527,99	15.527,99
Sustentável-2013			Sustentável-2013		
000135 Secretaria de Indústria e Comércio-2013	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2013	11.389,69	11.389,69
000136 Procuradoria Geral do Município-2013	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2013	11.160,18	11.160,18
000137 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	Secretaria de Saúde	196.917,21	196.917,21
000138 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde	1.304.383,39	1.304.383,39
6-Consignações – INSS	212.055,86	212.055,86	6-Consignações – INSS	93.789,17	93.789,17
000009 INSS DIVERSOS	207.335,85	207.335,85	INSS DIVERSOS	87.107,20	87.107,20
000034 INSS - Contribuintes Individuais	4.720,01	4.720,01	INSS - Contribuintes Individuais	6.681,97	6.681,97
10-Consignações – Outras	9.334,13	9.334,13	10-Consignações – Outras	4.975,19	4.975,19
000010 IMPOSTO SINDICAL	9.143,45	9.143,45	IMPOSTO SINDICAL	4.769,71	4.769,71
000023 SESTSENAT	100,20	100,20	SESTSENAT	96,98	96,98
000107 Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00	Contribuição Produto Rural Comercialização	18,02	18,02
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	90,48	90,48	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	90,48	90,48
14-Cauções e Garantias Diversas	20,92	20,92	14-Cauções e Garantias Diversas	1.202,08	1.202,08
000014 CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	20,92	20,92	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	1.202,08	1.202,08
19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	0,00	0,00	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	68.675,46	68.675,46
000141 INSS SAÚDE	0,00	0,00	INSS SAÚDE	68.675,46	68.675,46
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	5.065,37	5.065,37	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	5.872,62	5.872,62
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.065,37	5.065,37	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.872,62	5.872,62
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	391.607,58	391.607,58	Contas Extra-Orçamentárias	3.158.230,91	3.158.230,91
25-Consignaçõs Empréstimos	141.043,78	141.043,78	25-Consignaçõs Empréstimos	106.631,00	106.631,00
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	138.849,21	138.849,21	CONSIGNAÇÃO CAIXA	100.873,48	100.873,48
000016 CONSIGNAÇÃO BB	2.194,57	2.194,57	CONSIGNAÇÃO BB	1.562,20	1.562,20
000139 EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA - FMS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA - FMS	4.195,32	4.195,32
27-Agentes Pagadores-Salário Família	13.157,92	13.157,92	27-Agentes Pagadores-Salário Família	13.894,00	13.894,00
000012 SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.948,68	1.948,68	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	4.502,14	4.502,14
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	11.209,24	11.209,24	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.391,86	9.391,86
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	10.864,60	10.864,60	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	14.688,00	14.688,00
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE	10.864,60	10.864,60	SALÁRIO- MATERNIDADE	14.688,00	14.688,00
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	141.302,35	141.302,35
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	141.302,35	141.302,35
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	137.503,84	137.503,84
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	3.798,51	3.798,51
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	391.607,58	391.607,58		3.299.533,26	3.299.533,26
Saldo Disponível					
	1.592,11	1.592,11		4.892,11	4.892,11
Conta Caixa	1.592,11	1.592,11	Conta Caixa	4.892,11	4.892,11
000001 0 0 Conta Caixa	1.592,11	1.592,11	0 0 Conta Caixa	4.892,11	4.892,11
0-Conta Movimento/Corrente	405.749,12	405.749,12		565.776,97	565.776,97
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	405.749,12	405.749,12		565.776,97	565.776,97
Banco do Brasil	302.579,21	302.579,21	Banco do Brasil	460.308,04	460.308,04
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.900,26	3.900,26	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.919,28	3.919,28
000431 5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.728,30	1.728,30	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.736,71	1.736,71
000488 6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 F M INFAN JUVENT	55,68	55,68	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 F M INFAN JUVENT	55,95	55,95
000480 7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.767,52	1.767,52	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.776,15	1.776,15
000499 7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,16	1,16	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,16	1,16
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	7.356,11	7.356,11	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	9.297,48	9.297,48
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	10.997,83	10.997,83	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	15.906,72	15.906,72
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.494,07	3.494,07	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.555,25	3.555,25
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	79,11	79,11	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	79,49	79,49
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	2.690,39	2.690,39	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	8.322,07	8.322,07
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	11.793,11	11.793,11	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	124.868,25	124.868,25
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.005,83	2.005,83	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	5.282,30	5.282,30
000034 9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	755,02	755,02	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	758,70	758,70
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	568,60	568,60	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	6.942,67	6.942,67
000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	20,71	20,71	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	4.405,11	4.405,11
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	1.865,38	1.865,38	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	7.143,15	7.143,15
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	5.624,76	5.624,76	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	7.230,74	7.230,74
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.051,35	3.051,35	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.051,35	3.051,35
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	224,57	224,57	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	225,67	225,67
000010 19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	34,24	34,24	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	34,40	34,40
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	620,38	620,38	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	623,40	623,40
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85
000068 21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	0,00	0,00	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	0,00	0,00
000087 23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	5.251,97	5.251,97	23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	1.163,34	1.163,34
000112 23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	418,39	418,39	23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	420,42	420,42

000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	196.035,63	196.035,63	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	196.989,85	196.989,85
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	405.749,12	405.749,12		565.776,97	565.776,97
Banco do Brasil	302.579,21	302.579,21	Banco do Brasil	460.308,04	460.308,04
000116 23847 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23847-3 SSCFV	37.824,40	37.824,40	23847 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23847-3 SSCFV	51.793,23	51.793,23
000114 23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	1.745,24	1.745,24	23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	1.753,74	1.753,74
000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.996,35	1.996,35	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	2.298,61	2.298,61
Banco do Nordeste	0,00	0,00	Banco do Nordeste	0,00	0,00
000504 40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	0,00	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	0,00
000536 70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
Banco Santander S.A	8.803,00	8.803,00	Banco Santander S.A	5.720,58	5.720,58
000066 413 4 IPI BCO Santander	8.803,00	8.803,00	413 4 IPI BCO Santander	5.720,58	5.720,58
Caixa Econômica Federal	94.366,91	94.366,91	Caixa Econômica Federal	99.748,35	99.748,35
000420 2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	14.885,58	14.885,58	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	19.461,68	19.461,68
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.502,74	3.502,74	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.677,67	3.677,67
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.387,51	1.387,51	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.640,16	1.640,16
000128 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.042,14	1.042,14	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.046,17	1.046,17
000022 647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	73.548,94	73.548,94	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	73.922,67	73.922,67
000023 647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	0,00	0,00	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	0,00	0,00
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Banco do Brasil	1.817.780,26	1.817.780,26	Banco do Brasil	1.817.819,86	1.817.819,86
000045 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	138,95	138,95	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	139,63	139,63
000470 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.326,98	1.326,98	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.333,44	1.333,44
000500 8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,68	3,68	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,69	3,69
000120 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	19.358,15	19.358,15	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	28.102,25	28.102,25
000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	302,50	302,50	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	303,98	303,98
000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	4.670,91	4.670,91	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	26.858,28	26.858,28
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	124,66	124,66	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	125,26	125,26
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	892,98	892,98	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	897,33	897,33
000527 10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	37,29	37,29	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	37,47	37,47
000533 11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540 13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	0,00	0,00	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	0,00	0,00
000543 13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000621 14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,13	0,13	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI(JORNADA)	0,13	0,13
000620 14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8	948,62	948,62	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI	953,25	953,25
FMASBPETI (BOLSA)			(BOLSA)		
000622 14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.562,13	1.562,13	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT	1.569,73	1.569,73
000623 14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	5.288,68	5.288,68	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	1.024,65	1.024,65
000690 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	169,56	169,56	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,46	9,46	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,50	9,50
000003 18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.681,59	15.681,59	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.757,92	15.757,92
000121 19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	57,46	57,46	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC0315/08	57,74	57,74
000011 19010 1 BCO DO BRASIL 19.010-1 FUNASA CCHAGAS	3.430,20	3.430,20	19010 1 BCO DO BRASIL 19.010-1 FUNASA CCHAGAS	3.446,90	3.446,90
000008 19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA& SILVA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007 19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.038,22	4.038,22	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.059,14	4.059,14
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Banco do Brasil	1.817.780,26	1.817.780,26	Banco do Brasil	1.817.819,86	1.817.819,86
000009 19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038 19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.959,44	3.959,44	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.978,71	3.978,71
000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.868,25	19.868,25	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.757,38	19.757,38
000014 19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	0,00	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	0,00
000031 20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	0,00	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	0,00
000048 20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	0,00	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	0,00
000040 20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.791,12	11.791,12	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.848,52	11.848,52
000122 20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09 ESGOTAMENTO SANIT	456.055,48	456.055,48	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09 ESGOTAMENTO SANIT	114.848,70	114.848,70
000054 20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00
000123 21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	322,16	322,16	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	323,73	323,73
(MS/FUNASA/PMP)			(MS/FUNASA/PMP)		
000124 21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	17.982,14	17.982,14	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	18.069,67	18.069,67
000060 21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00
000125 21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	56.249,78	56.249,78	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	56.523,58	56.523,58
000080 22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	1.739,19	1.739,19	22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	1.747,65	1.747,65
000075 22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	543.935,63	543.935,63	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	837.905,53	837.905,53
000126 22457X FMS MAC II ESTADO	187,26	187,26	22457X FMS MAC II ESTADO	188,17	188,17
000079 22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	61.666,23	61.666,23	22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	61.966,39	61.966,39
000077 22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00	22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00
000082 23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	150.653,46	150.653,46	23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	146.367,08	146.367,08
000091 23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	21.020,10	21.020,10	23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	23.474,63	23.474,63
000083 23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	20.808,71	20.808,71	23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	23.498,68	23.498,68
000084 23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	4.872,51	4.872,51	23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	10.972,97	10.972,97
000085 23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	3.635,85	3.635,85	23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	2.255,91	2.255,91
000093 23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	54.691,79	54.691,79	23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	47.376,58	47.376,58
000108 23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	129.816,54	129.816,54	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	130.448,44	130.448,44
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	121,06	121,06	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	121,65	121,65
000111 23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE	97.120,46	97.120,46	23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE	97.633,34	97.633,34
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Banco do Brasil	1.817.780,26	1.817.780,26	Banco do Brasil	1.817.819,86	1.817.819,86

PROTEÇÃO E DEF CIVIL			PROTEÇÃO E DEF CIVIL		
000113 23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	103.239,32	103.239,32	23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	123.830,62	123.830,62
000496 58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,83	0,83	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,84	0,84
Banco do Nordeste	58.667,75	58.667,75	Banco do Nordeste	59.888,08	59.888,08
000386 40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	0,00	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	0,00
000387 40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	8.187,26	8.187,26	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	9.039,85	9.039,85
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	50.480,49	50.480,49	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	50.848,23	50.848,23
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Caixa Econômica Federal	1.966.588,46	1.966.588,46	Caixa Econômica Federal	1.727.011,92	1.727.011,92
000662 8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA	0,00	0,00
USINA PAS			PAS		
000029 230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	126.030,42	126.030,42	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	0,00	0,00
000129 242 8 FMS - SAMU II	196,92	196,92	242 8 FMS - SAMU II	197,52	197,52
000817 3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554	238.603,79	238.603,79	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU	239.826,37	239.826,37
POU OGU			OGU		
000130 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	11.706,23	11.706,23	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	37.732,11	37.732,11
000131 624001 0 CEF - 624001-0 PAB	39.647,66	39.647,66	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	185.746,67	185.746,67
000132 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	3.323,20	3.323,20	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	3.336,51	3.336,51
000133 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	187.219,34	187.219,34	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	79.782,98	79.782,98
000134 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	43.730,52	43.730,52	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	105.904,44	105.904,44
000135 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	2.265,83	2.265,83	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	2.847,18	2.847,18
000127 624006 1 FNS BLINV	1.323,45	1.323,45	624006 1 FNS BLINV	1.328,63	1.328,63
000136 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	721,09	721,09	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	723,82	723,82
000137 624008 8 FNS BLINV - UBS	54,05	54,05	624008 8 FNS BLINV - UBS	54,06	54,06
000138 624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	1.659,12	1.659,12	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,65	2,65
000139 624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	825,31	825,31	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	828,46	828,46
000140 624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	580,81	580,81	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	582,97	582,97
000141 624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	630,44	630,44	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	32.519,22	32.519,22
000142 624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	1.265,22	1.265,22	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	1.270,17	1.270,17
000143 624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	451,63	451,63	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	453,26	453,26
000144 624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	86.211,89	86.211,89	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	86.562,34	86.562,34
000145 624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	23.099,50	23.099,50	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	23.193,25	23.193,25
000147 624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	459,74	459,74	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	459,74	459,74
000146 624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	81.958,04	81.958,04	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	82.291,19	82.291,19
000148 624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	82.598,35	82.598,35	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	82.934,31	82.934,31
000149 624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	82.609,85	82.609,85	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	43.877,69	43.877,69
000150 624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	82.598,35	82.598,35	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	34.158,82	34.158,82
000151 624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	82.598,35	82.598,35	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	82.934,31	82.934,31
000660 647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	205.968,38	205.968,38	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	207.101,52	207.101,52
000028 647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	59.541,95	59.541,95	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	59.882,56	59.882,56
000057 647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	8.333,33	8.333,33	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	8.378,04	8.378,04
000152 647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE	188.113,85	188.113,85	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	3.843.036,47	3.843.036,47		3.604.719,86	3.604.719,86
Caixa Econômica Federal DE SAÚDE	1.966.588,46	1.966.588,46	Caixa Econômica Federal SAÚDE	1.727.011,92	1.727.011,92
000046 647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR	125.713,91	125.713,91	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM	126.354,45	126.354,45
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP			PARALELEPIP		
000044 647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.467,78	1.467,78	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.475,67	1.475,67
000071 647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	20.071,64	20.071,64	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	18.326,13	18.326,13
000062 647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	120.261,83	120.261,83	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	120.904,72	120.904,72
000063 647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.157,33	3.157,33	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.173,38	3.173,38
000089 647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	17.943,32	17.943,32	647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	18.036,46	18.036,46
000107 647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	33.646,04	33.646,04	647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	33.830,32	33.830,32
000073 647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	0,00	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	0,00
000081 647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
Total do Saldo Disponível:	4.250.377,70	4.250.377,70		4.175.388,94	4.175.388,94
Total Geral:	9.718.362,71	9.718.362,71		9.718.362,71	9.718.362,71

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA YASNAIA
Secretária de Finanças

POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4908C66C

